

173
Município de 30

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO
TELHADO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHORI
GUIMARÃES JUNIOR SITUADO NA RUA EMERITA RUFF, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
DATA DE ABERTURA: 20/11/2023
HORA: 14h00min

PASTA I



00001

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2.468/2023

Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 e das outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, que passa a ficar assim constituída:

Presidente:	Daniel de Souza Dias
Secretária	Franciela Carletto Wulff
Membro	Fabiana Dal Ponte
Sulplente	Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.282/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indicado no DIUEMS
Expedição nº 2902
Data 14 / 07 / 2023
Página 31

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha
Prefeita**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CI Nº 296/2023/SECE

À Srª Prefeita Municipal Leila da Rocha

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA, EXECUTADO NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SÃO JORGE D'OESTE.

1.1 Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para execução de pintura de cobertura em telha metálica.	M²	1.357,35

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A pintura da cobertura se faz necessária para maior proteção contra a corrosão, auxiliando assim o aumento da durabilidade da cobertura, mantendo o telhado eficiente por mais tempo. Durante o processo de pintura é criado uma nova barreira no material do telhado, o que protege ainda mais o aço contra as ações do ambiente externo. Dessa forma, as telhas terão uma vida útil maior, garantindo a longevidade do telhado.

3- LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO:

O objeto desta licitação, deverá ser executado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração na Rua Emirita Rupp, S/N, centro, São Jorge D'Oeste – Paraná.

4- FISCAL:

A execução do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil responsável pela fiscalização dos serviços, cujo CPF nº 038.436.549-30, Telefone (46) 99913-6098 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

São Jorge D'Oeste /Pr, 15 de agosto 2023.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 3585/2022

Aprovo e encaminho-a para as providências cabíveis.

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da lei

LEILA DA ROCHA

Prefeita

**Memorando 2.321/2023**

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de
São Jorge d'OesteLisiane G. **DEOSU**

Para

COM

A/C Paulo S.

3 setores envolvidos

CC

LIC - Divisão de Licitações**COM - Divisão de Compras****DEOSU****COM****LIC**

21/08/2023 16:53

Licitação para pintura de telhado metálico

BOM DIA!

Segue em anexo documentação para início de processo licitatório, para Pintura de telhado em telha metálico do CMEI Monsenhor Guimarães Jorge.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pintura de cobertura em telha metálica, executados no CMEI Monsenhor Guimarães Jorge.

conforme planilha orçamentária

Fiscal - Glaciano De Oliveira

Gestor Cristina Nogueira

prazo de execução 2 meses

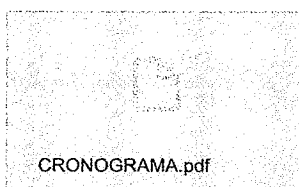
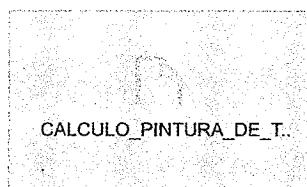
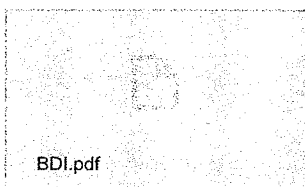
prazo de vigência 3 meses

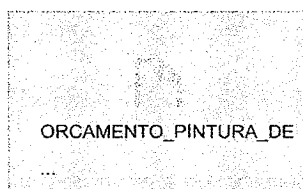
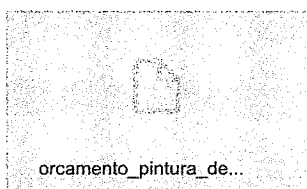
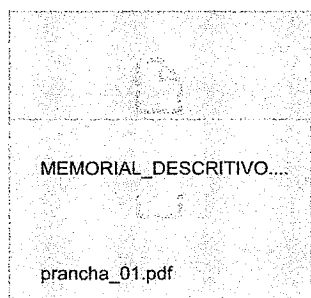
atestado de capacidade técnica da prepotente mínima de 542,94 m² de execução de pintura.

acervo técnico do profissional semelhante ao objeto

—
—
Lisiane Mayara Gambin

Diretora





Quem já visualizou?

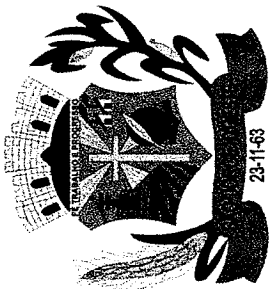
1 pessoa

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 21/08/2023 16:53:45 por Lisiane Mayara Gambin - Diretora

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc



23-11-63

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (DES.)	PROponente / Tomador		Apelido do Empreendimento		
		MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE		PINTURA DE TELHADO EM TELHA DE ZINCO		
		DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF		BDI 1
		PINTURA DE TELHADO CEMEI- Monsenhor Guimarães Jorge		SÃO JORGE DOESTE		27,25%
						BDI 2
						0,00%
						BDI 3
						0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.									1.291,08
1.1.1.	COMPOSIÇÃO	01	Placa de obra (Para construção Civil) em chapa galvanizada "N.22", ADESIVADA Dimensões 2,40x1,20 M	Unidade	1,00	1.014,60	BDI 1	1.291,08	1.291,08
1.2.									48.525,28
1.2.1.	COMPOSIÇÃO	02	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO ACETINADO (ESMALTE SINTÉTICO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (DUAS DEMÃO), AF_01/2020_PE	m²	1.357,35	26,05	BDI 1	33,15	44.986,15
1.2.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF_04/2019	M2	1.357,35	2,04	BDI 1	2,60	3.529,11

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos de Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

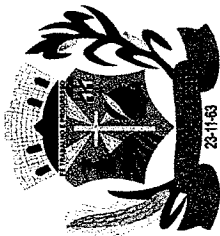
SÃO JORGE DOESTE

Local

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: Glauciano dos Oliviera
CREA/CAU: CREA-PR: 15785/D
ART/RTT:



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PINTURA DE TELHADO EM TELHA DE ZINCO

Nº SICONV
0

Nº OPERAÇÃO

PROponente / TOMADOR
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

0

1	1	2
TE LHADO		
CRECHE		
	1,00	
	1.357,35	
	1.357,35	

FRENTES DE OBRA:

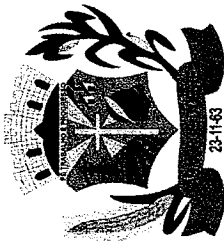
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1.	Placa de Obra (Para construção Civil) em chapa galvanizada "N.22". ADESIVADA Dimensões 2,40x1,20 M	Unidade	1,00	PLACA DE OBRAS
1.2	PINTURA DE TELHADO FOSCA			
1.2.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO ACETINADO (ESMALTE SINTÉTICO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (DUAS DEMÃO), AF_01/2020_PE	m²	1.357,35	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA PARA SUPERFÍCIE METÁLICA E ÁREA EXTERNA
1.2.2.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.357,35	LAVAGEM DO TELHADO ANTES DA PINTURA

Agrupador de Eventos	
SERVIÇOS PRELIMINARES	
PINTURA DE TELHADO FOSCA	
PINTURA DE TELHADO FOSCA	

SÃO JORGE D'OESTE
Local

segunda-feira, 21 de agosto de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Glaciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D
ART/RTT:



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROPOSTANTE TOMADOR: APELDO EMPREENDIMENTO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE: PINTURA DE TELHADO EM TELHA DE ZINCO

DESCRIÇÃO DO LOTE
PINTURA DE TELHADO CEME- Monseñor Guimarães Jorge

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24
			% Período:	2,59%	97,41%										
1.1	SERVÇOS PRELIMINARES	1.291,08	% Período:	100,00%											
1.2	PINTURA DE TELHADO FOSCA	48.525,26	% Período:		100,00%										
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
Total: R\$ 49.816,34															
Período	Repassa:	%		2,59%	97,41%										
	Contrapartida:			-	-										
	Outros:			1.291,08	48.525,26										
Acumulado:	Investimento:			1.291,08	48.525,26										
	Repassa:	%		2,59%	100,00%										
	Contrapartida:			-	-										
	Outros:			1.291,08	48.816,34										
	Investimento:			1.291,08	49.816,34										

SÃO JORGE D'OESTE

Local

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: Glauciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 137785/D
ART/RRT:



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPOSITANTE / TOMADOR
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PINTURA DE TELHADO EM TELHA DE ZINCO / PINTURA DE TELHADO CEMEI- Monsenhor Guimarães Jorge

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE D'OESTE

Local

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Gláudio de Oliveira

CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D

ART/RRT: 0



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pintura das telhas de aluzinco do CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ENDEREÇO: Rua Emerita Rupp, centro, Quadra 05, Lote 07

MUNICÍPIO / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná

ÁREA: 1.357,35m²

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

A CONTRATADA deverá providenciar, logo após a assinatura da ordem de serviço, a elaboração de ART de execução da obra constando nesta os profissionais devidamente habilitados para execução dos serviços objeto do referido contrato. Vale ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) do Acervo Técnico devidamente habilitado(s) durante o certame licitatório, deve(m) obrigatoriamente participar da execução da obra, podendo o(s) mesmo(s) ser(em) substituído(s) por outros profissionais com habilitações técnicas compatíveis e somente após aprovação da fiscalização da Contratante.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra.

Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da FISCALIZAÇÃO.

Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO. Em caso de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO e/ou os autores dos projetos;

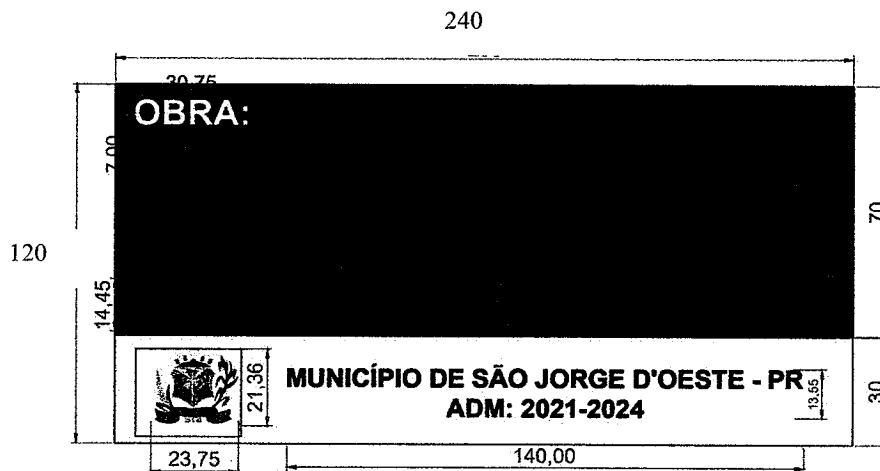
Na execução só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ou rigorosamente equivalentes, isto é, que desempenhem idênticas funções construtivas e que apresentem as mesmas características formais e técnicas, definidas pelos Projetos, Memorial Descritivo e Planilha. - No caso de discrepância ou falta de especificações de marcas de materiais, serviços, acabamentos, entre outros, as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela FISCALIZAÇÃO.

INFORMAÇÕES BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA A PERFEITA EXECUÇÃO

DA OBRA:

1. PLACA

Os serviços preliminares preveem a montagem da placa de obra em chapa metálica 2,4m x 1,20m. Conforme detalhes na imagem a seguir.



2. MOBILIZAÇÃO

Ficarão a cargo exclusivo da contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc.

**MUNICÍPIO DE****SÃO JORGE D'OESTE****Estado do Paraná** www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**3. LIMPEZA**

Antes da execução da pintura o telhado deve ser limpo com jato de água de alta pressão para boa aderência da pintura.

Deve ser usado todos os equipamentos de segurança durante a execução do serviço, ficando os mesmo a cargo da contratada.

Durante a execução do serviço deve ser tomado todos os cuidados para não danificar qualquer estrutura ou material no local, ficando a cargo da contratada o concerto de qualquer material que venha a ser danificado durante a execução da obra.

4. PINTURA

Para pintura do telhado em telha metálica será utilizado Produto formulado a base de resinas alquídicas especiais em combinação com pigmentos e cargas de alta qualidade, proporcionando excelente aderência às superfícies não ferrosas como zínco, alumínio e galvanizados, de rápida secagem, fácil aplicação e resistente as intempéries.

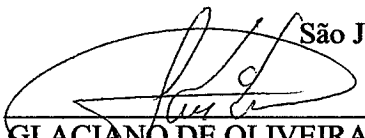
Indicado como fundo e acabamento acetinado, em superfícies metálicas ferrosas e não ferrosas (alumínio, galvanizado, etc) internas ou exposta ao intemperismo.

para a utilização do produto deve Homogeneizar o produto antes da aplicação, que deverá ser feita em superfícies secas e isentas de agentes contaminantes como, poeira, graxa, óleo, respingos de solda, ferrugem entre outros. Ajusta a viscosidade com o TN 71.00.527 ou AG 10.00.100 de acordo com o equipamento de aplicação.

Antes de iniciar favor consultar o fiscal para definição da cor da tinta.

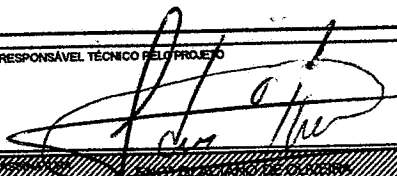
Todo e qualquer problema decorrente desta fase é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. É recomendável um planejamento de execução nesta etapa.

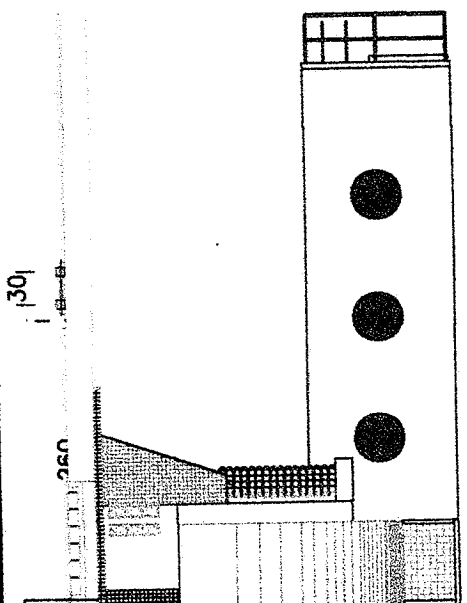
Todos os equipamentos para pintura bem como equipamentos para segurança do trabalho são de responsabilidade da contratada.


São Jorge D'Oeste, 21 de agosto de 2023
GLACIANO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR-157785/D

■ Telhas á ser pintada

■ Telhado sem alteração

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO 	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA 	
PROPRIETÁRIO DA OBRA 	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE	
APROVAÇÃO DA PREFEITURA 	APROVAÇÃO DA SAÚDE
LEILA DA ROCHA 2021/2024 GLACIANO DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL (CREA 150.000)	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
OBRA	PINTURA DE TELHAS METÁLICAS DA COBERTURA CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE
LOCAL	Rua Emerita Rupp, Centro - São Jorge D'Oeste
PROJETO	PLANTA DE COBERTURA
SETOR	EDUCAÇÃO
PRANCHA 1 1/1	



30

250

COI



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00014

186

Memorando nº 176/2023

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Tomada de Preços** tipo menor preço por **LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, CENTRO QUADRA 05 LOTE 07 COM ÁREA DE 1.357,35 M² PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de pintura do telhado no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Monsenhor Guimarães Jorge na Rua Emérita Rupp, centro quadra 05, lote 07 com área de 1.357,35 m ² no município de São Jorge D'Oeste conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	49.816,34
TOTAL			49.816,34

Valor Máximo total R 49.816,34 (Quarenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA:

A pintura da cobertura se faz necessária para maior proteção contra a corrosão, auxiliando assim o aumento da durabilidade da cobertura, mantendo o telhado eficiente por mais tempo. Durante o processo de pintura é criado uma nova barreira no material do telhado, o que protege ainda mais o aço contra as ações do ambiente externo. Dessa forma, as telhas terão uma vida útil maior, garantindo a longevidade do telhado.

LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO:

O objeto desta licitação, deverá ser executado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração na Rua Emirita Rupp, S/N, centro, São Jorge D'Oeste – Paraná.

FISCAL:

A execução do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil responsável pela fiscalização dos serviços, cujo CPF nº 038.436.549-30, Telefone (46) 99913-6098 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

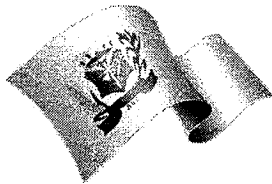
Contar no edital:

- Solicitar acervo técnico do profissional de obra semelhante emitido pelo CREA/CAU.
- Solicitar atestado de capacidade técnico da proponente de obra semelhantes a 542,94m² de execução de pintura.

Fonte Recurso Próprios

Fiscal de contrato: Glaciano De Oliveira

Gestor de contrato: Cristiana Sonsin da Silva Nogueira



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00015

Prazo de vigência: 03 Meses podendo ser prorrogado.

Prazo de execução: 02 Meses podendo ser prorrogado.

Prazo para iniciar: Após a emissão ordem serviço

Condições de pagamento: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal

São Jorge D'Oeste-Pr, 22 de agosto de 2023.

Paulo Duarte
PAULO DUARTE
DEPTO. DE COMPRAS

Acordo.

Em 23/08/23

Elizângela Alves Gomes
Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo a LICITAÇÃO nos
termos da Lei

Leila Da Rocha
Leila Da Rocha
Prefeita

23/08/23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

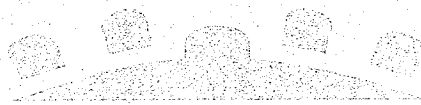
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00016

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/08/2023

DE: PREFEITA

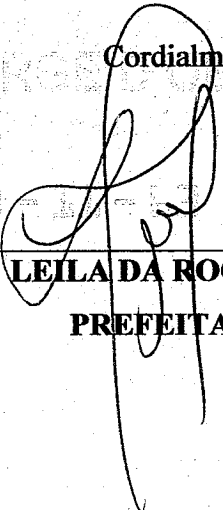
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO



Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data 30/08/23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00017

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/08/2023

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
SENHOR IVANIR DA SILVA**

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, até o valor de R\$ 49.816,34 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Daniel Souza Dias
Presidente

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

30, 08, 23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00018

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/08/2023

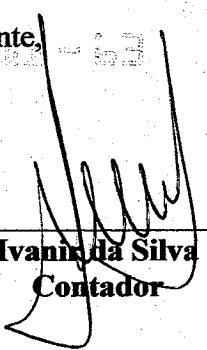
DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

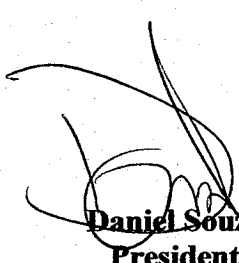
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **30/08/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2690	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	2790	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data

30/08/23.



00019

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/08/2023

DE: **PREFEITA**

PARA: Presidente Comissão de Licitação

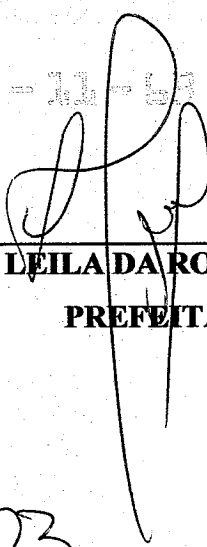


Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2468/2023.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

23-11-63



DEILA DA ROCHA
PREFEITA


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data 30.08.23.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **Tomada de Preços**

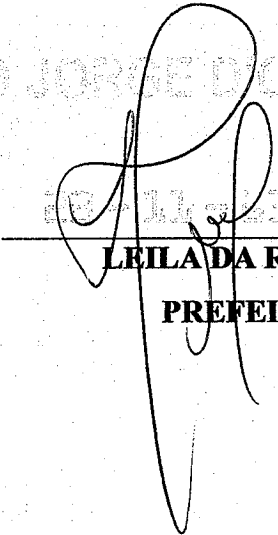
Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

Sessão de entrega de envelopes: 19/10/2023 até as **08h30min.**

Sessão de Julgamento: 19/10/2023 **as 08h30min.**

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 30/08/2023



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/08/2023

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO



Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 010/2023, **MODALIDADE: Tomada de preços** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data 30/08/23.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00022

PARECER JURÍDICO Nº 173/2023

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADA: Prefeita LEILA DA ROCHA.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços sob nº 10/2023**, tendo como **objeto** contratação de empresa especializada para execução de pintura do telhado no centro municipal de educação infantil CMEI Monsenhor Guimarães Jorge Situado na Rua Emerita Rupp, Município de São Jorge D'Oeste – PR, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto mostra-se adequado, conforme justificativa aposta em memorando de solicitação de abertura sob nº 296/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Por outro lado, não se vislumbra ainda, infringência aos princípios administrativos e está cumprindo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Especial 12.232/20.

Também os orçamentos decorrem de planilhas oficiais, estando de acordo com entendimento abaixo:

A base de preços é advindos de tabela oficial (conforme SINAPRO –PR), editada pelo CENP- Conselho Executivo das Normas Padrão da Atividade Publicitária, portanto de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União: Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

JSR



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações apenas em condições de mercado competitivo, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Tendo em vista que não ultrapassa o limite legal de R\$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

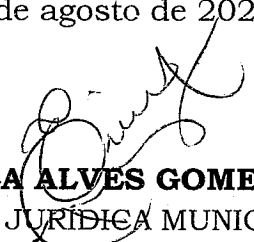
O critério de julgamento é menor preço por lote, devidamente compatível com a modalidade escolhida.

A dotação orçamentária está prevista, o que representa recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, bem como demais exigências previstas no art. 7º, §2º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, entende estar devidamente formalizado, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 12.232/10.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 30 de agosto de 2023.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 – Processo nº 293/2023.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura ou eventual fornecimento de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção da frota da municipalidade visando a manutenção de máquinas das marcas DOSAN - HAM - CATERPILAR - JCB - KOMATSU - NEW HOLLAND - CCM - XCMG - JOHN DIERE - BOB CAT - HUSGVARNA - RINO de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

MARTINELLI LTDA CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
01	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILAR	49,00% PO 49,00% PR 60,00% MQ/RS 42,20
02	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA JCB	59,00% PO 79,00% PR 65,00% MQ/RS 58,80
04	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA HANIM	44,00% PO 64,00% PR 60,00% MQ/RS 67,20

MECANICA TRUCK DIESEL LTDA CNPJ Nº 40.433.582/0001-01

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
05	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA KOMATSU	50,00% PO 70,00% PR 45,00% MQ/RS 22,40
06	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA XCMG	46,00% PO 66,00% PR 40,00% MQ/RS 100,80
09	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA JOHN DEERE	41,00% PO 61,00% PR 39,00% MQ/RS 104,16
11	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA HUSGVARNA	10,00% PO 30,00% PR 11,00% MQ/RS 149,32
12	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA RINO	10,00% PO 30,00% PR 11,00% MQ/RS 149,32

CLAUDIONOR CORREIA & CIA LTDA CNPJ Nº 05.000.011/0001-93

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
06	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA DOSAN	39,00% PO 59,00% PR 40,00% MQ/RS 100,80
07	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA CCM	38,00% PO 58,00% PR 36,00% MQ/RS 107,32
10	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA BOB CAT	5,00% PO 25,00% PR 25,00% MQ/RS 126,00

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA CNPJ Nº 05.130.862/0001-52

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
05	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA NEW HOLLAND	34,00% PO 54,00% PR 28,00% MQ/RS 120,96

Legenda:

% PO = Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
% PR = Desconto de Peças de reposição ofertadas pela empresa
% MQ = Valor médio de 05m por hora
VALOR TOTAL LICITADO R\$ 2.501.120,00 (Dois milhões, quinhentos e um mil, cento e vinte reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 29 de Agosto de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas credenciadas abaixo relacionadas:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
VITASEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
CONNECT SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
INILIFE SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
MS SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de Agosto de 2023.
Daniel Souza Dias - Presidente da CPL
Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciadas as empresas abaixo relacionadas:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
VITASEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
CONNECT SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
INILIFE SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
MS SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 30 de Agosto de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 19/10/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 19/10/2023 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguazu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 30/08/2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 – Fone: (46) 3561.223
E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos da frota municipal de propriedade do município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste – Pr.

CONTRATADA: AIRTON NOGUEIRA

ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2023, processo administrativo nº 71/2023.

VALOR: R\$ 27.372,80 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 30/08/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos da frota municipal de propriedade do município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste – Pr.

CONTRATADA: EVERTON LUIZ KERCHER.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2023, processo administrativo nº 71/2023.

VALOR: R\$ 113.074,60 (cento e treze mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 30/08/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos da frota municipal de propriedade do município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste – Pr.

CONTRATADA: FABIO LUIZ GUARDA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2023, processo administrativo nº 71/2023.

VALOR: R\$ 81.156,20 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 30/08/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos da frota municipal de propriedade do município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste – Pr.

CONTRATADA: RODRIGO PLATA CORTEZE.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2023, processo administrativo nº 71/2023.

VALOR: R\$ 39.141,40 (trinta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 30/08/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 17/2023

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44.

HOMOLOGAÇÃO

O PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos da frota municipal de propriedade do município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pelas empresas: FABIO LUIZ GUARDA, inscrita no CNPJ nº 28.408.992/0001-00, com sua sede na Av. Brasília, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fabio Luiz Guarda, brasileiro, portador da carteira de identidade civil nº 7.194.847-1 SESP-PR, inscrita junto ao CPF sob nº 034.278.779-90, residente e domiciliado na Cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000, declarada vencedora dos itens 05, 06, 07, 12, 14, 18, 19 e 25 pelo valor de R\$ 81.156,20 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos); AIRTON NOGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 18.334.760/0001-09, com sua sede na Rua São Pedro, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Airton Nogueira, brasileiro, portador da carteira de identidade civil nº 87040682, inscrita junto ao CPF sob nº 039.769.819-40, residente e domiciliado na Cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000, declarada vencedora dos itens 02, 09, 15, 24 e 25 pelo valor de R\$ 27.372,80 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); RODRIGO PLATA CORTEZE, inscrita no CNPJ nº 34.077.472/0001-64, com sua sede na CH BR 163, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Plata Corteze, brasileiro, portador da carteira de identidade civil nº 9.393.115-7, inscrita junto ao CPF sob nº 091.405.319-10, residente e domiciliado na Cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000, declarada vencedora dos itens 04, 08, 10, 17, 20 e 25 pelo valor de R\$ 39.141,40 (trinta e nove mil, cento e quarenta e um mil e quarenta centavos); EVERTON LUIZ KERCHER, inscrita no CNPJ nº 32.778.945/0001-25, com sua sede na Av. Brasília, nº 1497, Bairro Centro, na cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Everton Luiz Kercher, brasileiro, portador da carteira de identidade civil nº 10.077.758-4, inscrita junto ao CPF sob nº 071.331.029-43, residente e domiciliado na Cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000, declarada vencedora dos itens 01, 03, 11, 13, 16, 21, 22, 23 e 25 pelo valor de R\$ 113.074,60 (cento e treze mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Total da Licitação

Valor Total: R\$ 260.745,00 (Duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDDE	UNIT.	TOTAL
1	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
2	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
3	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
4	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
5	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
6	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
7	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
8	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
9	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
10	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
11	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
12	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00
13	VAL DE 05m Medidor - 150cm	VAL DE 05m Medidor - 150cm	1,00	250,00	250,00

Totalizado por fornecedor:

FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR

VAL DE 05m Medidor - 150cm 1.627,72

Salto do Lontra, 30 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 – Processo nº 293/2023.
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura ou eventual fornecimento de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção da frota da municipalidade visando a manutenção de máquinas das marcas DOSAN-HAM – CATERPILAR – JCB – KOMATSU – NEW HOLLAND – CCM – XCMG – JOHN DIERE- BOB CAT-HUSGVARNA – RINO de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

J MARTINELLI LTDA CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
01	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILAR	49,00% PO 69,00% PR 60,00% MO/ R\$ 67,20
	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA JCB	59,00% PO 79,00% PR 65,00% MO/ R\$ 58,80
04	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA HAMM	44,00% PO 64,00% PR 60,00% MO/ R\$ 67,20

MECÂNICA TRUCK DIESEL LTDA CNPJ Nº 40.433.882/0001-01

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
03	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA KOMATSU	50,00% PO 70,00% PR 45,00% MO/ R\$ 92,40
08	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA XCMG	46,00% PO 66,00% PR 40,00% MO/ R\$ 100,80
09	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA JOHN DEERE	41,00% PO 61,00% PR 38,00% MO/ R\$ 104,16
11	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA HUSGVARNA	10,00% PO 30,00% PR 11,00% MO/ R\$ 149,52
12	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA RINO	10,00% PO 30,00% PR 11,00% MO/ R\$ 149,52

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA CNPJ Nº 05.000.011/0001-95

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
06	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA DOSAN	39,00% PO 59,00% PR 40,00% MO/ R\$ 100,80
07	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA CCM	38,00% PO 58,00% PR 35,00% MO/ R\$ 107,52
10	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA BOB CAT	5,00% PO 25,00% PR 25,00% MO/ R\$ 126,00

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA CNPJ Nº 05.130.862/0001-52

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
05	PEÇAS E SERVIÇOS MÁQUINAS DA MARCA NEW HOLLAND	34,00% PO 54,00% PR 28,00% MO/ R\$ 120,96

Legenda:
% PO = Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
% PR = Desconto de Peças de reposição ofertados pela empresa
MO = Valor mão de obra por hora
VALOR TOTAL LICITADO R\$ 2.501.120,00 (Dois milhões, quinhentos e um mil, cento e vinte reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 29 de Agosto de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELhado NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 19/10/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 19/10/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro – no horário de

expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 30/08/2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod:418742

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas credenciadas abaixo relacionadas:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
VITASEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
CONECT SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
INLIFE SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
MS SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de Agosto de 2023.

Daniel Souza Dias

Presidente da CPL

Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 05/2023-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO –CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciadas as empresas abaixo relacionadas:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
VITASEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
CONECT SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
INLIFE SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
MS SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60
AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste-Pr, 30 de Agosto de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod:418743

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 038/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS, SITUADA NA RUA JOSÉ SILVA Nº550, CEP 85580-000, EM ITAPEJARA D'OESTE NO ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 25.371.647/0001-50, PARA AQUISIÇÃO DE 10 BOLAS OFICIAIS PENALTY MAX 1000.. FORNECEDOR: JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS.CNPJ Nº 25.371.647/0001-50, com sede na RUA JOSÉ SILVA, 550 LOJA PITTY SPORTS-CEP: 85580000-BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Itapejara D'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 3.000,00 (três mil reais), RECONHECIMENTO: 30/08/2023, por Mauro Edson Obergem, Departamento de Esportes. RATIFICAÇÃO: 30/08/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod:418762

DECISÃO DO PAD Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO nº 011/2023, DIOGO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais regimentais, com base no artigo 1º do decreto 2712 de 19/05/2018 e decreto 3960/2023. Bem como e com base em toda a instrução e o relatório apresentado pelos membros da comissão de "PROCESSO ADMINISTRATIVO POR

Santo Inácio

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, 0 km, para uso na Unidade Básica de Saúde do município, através do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 858/2022 e Resolução SESA nº 769/2019, com todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I desse Edital. Data de abertura: 19/09/2023. Horário: 09:00hs – Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser obtidas na Divisão de Licitação e no Portal da Transparência da P.M. Santo Inácio (www.santoinacio.pr.gov.br), Fone (44) 3352.1222. Santo Inácio Pr. 30 de agosto de 2.023.

CIRO YUJI KOGA – Pregoeiro Municipal

93557/2023

São Carlos do Ivaí**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, TIPO – MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO DESTINADOS À CLÍNICA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL – SECRETARIA DE SAÚDE.** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de setembro de 2023, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de agosto de 2023, às 08h:30min até às 08:30 horas do dia 18 de setembro de 2023. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870.

São Carlos do Ivaí/PR, 30 de agosto de 2023.

ROSELY ARCELI ESPERANÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

93995/2023

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023, TIPO – MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM PORTÁTEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de setembro de 2023, às 14h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de agosto de 2023, às 08h:30min até às 13:30 horas do dia 31 de setembro de 2023. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870.

São Carlos do Ivaí/PR, 30 de agosto de 2023.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

94000/2023

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023**

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, TIPO – MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) COIFA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA E INSTALAÇÃO, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENEHORA DAS GRACAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ - SECRETARIA DE SAÚDE.** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de setembro de 2023, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de agosto de 2023, às 08h30min até às 08:30 horas do dia 19 de setembro de 2023. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por

intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870.

São Carlos do Ivaí/PR, 30 de agosto de 2023.

Rosely Arceli Esperança
Secretária de Saúde

94002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023, TIPO – MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E DEMAIS SUPORTE TÉCNICO ABRANGENDO, ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR.** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de setembro de 2023, às 14h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de agosto de 2023, às 08:30min até às 13:30 horas do dia 19 de setembro de 2023. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870.

São Carlos do Ivaí/PR, 30 de agosto de 2023.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

94003/2023

São Jorge D'Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 19/10/2023 até às 08h30min.

Sessão de Julgamento: 19/10/2023 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 30/08/2023

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

93756/2023

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2023 – SERMALL

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de uniformes esportivos para atender aos atletas que participam dos programas de treinamentos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 152/2023 - SERMALL, foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 15 de Setembro de 2023, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e o Comunicado de Alterações poderão ser conferidos através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6846 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 29 de Agosto de 2023.

Rafael Rueda Muhlmann

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

93461/2023



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL Nº: 010/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2468/2023

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1 – PREÂMBULO

1.1 - O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76995380/0001-03, com sede à Avenida Iguaçu nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará Tomada de preços nº 10/2023 às **08:30 horas** do dia **19/10/2023**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, para fornecimento de materiais e/ou serviços conforme descrito abaixo neste edital.

1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações do Município de SÃO JORGE D'OESTE, à Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 17h30min.

1.3 - Os envelopes “B” contendo a proposta e o envelope “A” contendo a documentação, deverão ser entregues até 08:30 do dia 19/10/2023, à Comissão de Licitação.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:

- Descrição do objeto licitado – Proposta de Preços (ANEXO I)
- Carta de credenciamento (ANEXO II)
- Declaração de idoneidade (ANEXO III)
- Termo de renúncia (ANEXO IV)
- Declaração do Responsável Legal (ANEXO V)
- Declaração que não emprega menor (ANEXO VI)
- Declaração de Responsabilidade Técnica (ANEXO VII)
- Minuta de contrato (ANEXO VIII)
- Modelo de declaração de recebimento edital (ANEXO IX)
- Atestado de Visita (ANEXO X)

41



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XI)
- Declaração de Inexistência de funcional e de parentesco. (ANEXO XII).
- Orientação do sistema (ANEXO XIII)

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de São Jorge D'Oeste, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mantendo-se o mesmo horário.

2 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65226	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de pintura do telhado no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Monsenhor Guimarães Jorge na Rua Emerita Rupp, centro quadra 05, lote 07 com área de 1.357,35 m ² no município de São Jorge D'Oeste conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	1,00	UN	49.816,34	49.816,34
TOTAL.....						49.816,34

3- PREÇO

O preço máximo é de **R\$ 49.816,34 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)**

4- Poderão habilitar-se à presente licitação:

4.1. Empresas cadastradas junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação.

4.2. As Empresas não cadastradas, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para **cadastro**, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, sito Av. Iguaçu, 281 – SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.3. Empresas que apresentarem os documentos constantes do **item 6** e as propostas de acordo com o **item 6**, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitado neste edital, o seguinte;

4.3.1 - **Invólucro nº 1 - Contendo a Documentação**

4.3.2 - **Invólucro nº 2 - Contendo a Proposta**

4.3.3 - Os invólucros referidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:

INVÓLUCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 010/2023 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

INVÓLUCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 010/2023

EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5- ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - a partir de, **31/08/2023 até 18/10/2023**, no horário de expediente.

6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - NO ENVELOPE Nº 01 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS OS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:

6.1.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste.
6.1.2	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
6.1.3	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante
6.1.4	Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
6.1.5	Certidão de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS ;
6.1.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) .
6.1.7	Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da Abertura da Licitação;
6.1.8	Para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, apresentar:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno porte Ou Cooperativa;
6.1.9	Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente registrado, com a última alteração ocorrida (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação).
6.1.10	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
6.1.10.1	Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:
6.1.10.2	No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
6.1.10.3	No caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;
6.1.10.4	No caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status "Autenticado" acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal
6.1.10.5	No caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador
6.1.11	Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
6.1.12	A carta de credenciamento deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na Abertura da sessão, sem estar envelopada; caso não haja



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	participação de representante está se torna desnecessária. (ANEXO II)
6.1.13	Declaração de idoneidade, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo representante legal do proponente; (ANEXO III)
6.1.14	Apresentar Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante legal do proponente, se empresa assim entender; (ANEXO IV)
6.1.15	Declaração contendo nome CPF do responsável legal pela empresa e número da inscrição municipal, (ANEXO V)
6.1.16	Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e ou CAU, em nome da empresa;
6.1.17	Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CAU em nome do Responsável Técnico;
6.1.18	Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços , através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO VII) .
6.1.19	Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico , mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente , tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;
6.1.20	Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação. (Minimo de 542,94m² de execução de pintura) .
6.1.21	Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA , em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.
6.1.22	Atestado de Visita. (ANEXO X) , emitido pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos, até o 1º dia útil anterior a data marcada para abertura da licitação ou poderá optar por apresentar Declaração de Dispensa de Visita.
6.1.23	Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; (ANEXO VI)
6.1.24	Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no (ANEXO IX) .
6.1.25	Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco. (ANEXO XI) .
6.1.26	NENHUM DOCUMENTO CITADO NOS ITENS ACIMA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

6.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

6.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legíveis e devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração designado para tal fim.

6.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01 cópia** de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

6.2. 1 apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante**.

7 PROPOSTA

7.1 - O ENVELOPE/INVÓLUCRO N.º 02 DEVERÁ CONTER:

PROPOSTA IMPRESSA CONFORME MODELO CONTIDO NO DISQUETE, EM PAPEL A-4, SEM TIMBRE, COM CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;

ENTREGAR O DISQUETE COM TODOS OS DADOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS;

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;

VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS;

7.1 - No envelope n.º 02, DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS IMPRESSOS:

PROPOSTA IMPRESSA OBRIGATORIAMENTE CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, EM PAPEL A-4, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA E COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.

ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- A) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, devidamente preenchida, contendo unidades, quantidades, preços unitários e totais das parcelas que compõem o serviço, que deverá ser preenchida e assinada pelo responsável TÉCNICO E RESPONSÁVEL LEGAL da empresa **(conforme modelo)**. **IMPRESSA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

a.1) Na planilha orçamentária deverá haver compatibilidade entre o modelo fornecido pela Prefeitura e a Planilha Orçamentária apresentada pela empresa vencedora.

- B) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - A planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro deverão ser preenchidos conforme modelos apresentados, deverá haver compatibilidade entre a planilha orçamentária encaminhada para a licitação com a planilha da empresa vencedora do processo, especificamente quanto aos preços unitários, sendo estes iguais ou inferiores, caso contrário, a empresa será desclassificada, assinada pelo Técnico e pelo responsável legal da empresa. **IMPRESSO COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

- c) **CÁLCULO DO BDI**, A planilha de composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme acórdão do TCU 2622/2013 - Plenário, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas.

7.1.1. A falta de algum dos itens exigidos no item 7. INABILITARÁ a proponente.

7.1.2 - Preferencialmente serão utilizados pelas participantes da licitação, formulários próprios, que deverão seguir a disposição dos itens e subitens discriminados na mesma ordem constante no impresso fornecido pelo Município.

7.1.3 - No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão-de-obra para o transporte, bem como encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8- PRAZOS

8.1. O prazo para a execução dos serviços é de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93, e a vigência de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93.

9- RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01(DOCUMENTAÇÃO) Nº 02 (PROPOSTAS)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1 No dia 19/10/2023 até as 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, à Avenida Iguaçu, 281, no Serviço de Protocolo e expediente, serão recebidos os invólucros contendo as propostas do licitante.

9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D'OESTE**, Transfere-se à sessão de entrega dos envelopes, de julgamento e classificação, para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá à abertura dos **envelopes nº 01**, contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no **Item 6**.

9.4 - **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSULTARÁ O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA, SEMPRE QUE O LICITANTE HOUVER DEIXADO DE APRESENTAR OU HOUVER DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL SE O DOCUMENTO ENCONTRAR-SE NO CADASTRO E ESTIVER APTO, O LICITANTE SERÁ CONSIDERADO HABILITADO.**

9.5 - A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

9.6 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado da habilitação aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **Quadro de avisos** e no órgão de imprensa oficial.

9.7 - Havendo na Ata de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, poderá ser realizada a abertura dos **envelopes nº 02 (Proposta)**, na mesma sessão de qualificação, ou ser marcada outra data a critério da Comissão.

9.8 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes nº 02 (proposta), com no **mínimo 24** (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.9 - Antes da abertura dos envelopes nº 02 (proposta) das firmas que tenham sido habilitadas serão devolvidos dos envelopes nº 02 das inhabilitadas, mediante recibo.

9.10 - A Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas.

9.11 - Após a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha**, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.

9.12 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

9.13 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, constar em Ata.

9.14 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento das propostas:

10.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço unitário máximo previsto no item 2 ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado ou contiverem erro(s) de cálculo(s).

10.1.2 - O Critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2 Da Classificação das propostas:

10.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, em função do preço por item.

10.2.2 Entre as empresas classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2.3 Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate, inclusive também, para cada grupo de licitantes com o mesmo preço.

10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, no ato da abertura do Envelope nº 02, de conformidade com a regra que se segue.

10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada uma das empresas em igualdade de preço.

10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem crescente das empresas, ou seja será vencedora a empresa cuja pedra corresponda a primeira pedra sorteada.

10.2.4 - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede da Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, e publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05(cinco)** dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.

11.2- Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis da data da respectiva publicação.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A transação dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras da Licitação.

12.2 - As empresas vencedoras da licitação serão convocadas para assinatura do contrato, pelo Departamento de Administração do Município.

12.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.

12.4 - Caso as proponentes adjudicatárias, sem justo motivo, se recusem a firmar contrato, ou não compareçam no prazo, quando convocadas para tanto, ou ainda, não atendam as



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

condições previstas neste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

12.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo (**ANEXO VIII**) e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à contratada:

12.6 - Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.7- Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

12.8- Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

12.9 - Se nos prazos contratuais estabelecidos, a entrega não for devidamente executada, será aplicada a empresa vencedora por dia de atraso, a multa de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

12.10 - Verificada qualquer infração do contrato, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o contrato.

12.11 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até **05 (Cinco)** anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

12.12 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

12.13 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- Nome do representante legal;
- Estado civil;
- Profissão;
- Endereço residencial e número do telefone;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.

13 - CUSTEIO DAS EMPRESAS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Dotações					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

despesa	despesa				
2023	2690	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	2790	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

14 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

14.1.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

14.1.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

14.1.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

14.1.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.1.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

14.1.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida sem rasuras, contendo a descrição de acordo com o que foi apresentado na proposta e quantidade do produto fornecido, valor unitário e o respectivo valor total. Caberá ao responsável pelo departamento a que se destinou o(s) produto(s) atestar a presente Nota Fiscal;

15.2 - O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente..

15.3 – O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual

16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) **“prática corrupta”**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **“prática fraudulenta”**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **“prática conluiada”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Local de entrega dos produtos e/ou serviços São Jorge D'Oeste/PR

17.2 Reserva-se à Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente.

17.3 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.4 No caso de vir a ser constatada empresa consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

17.5 É facultado à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

17.6 A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura Municipal e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17.7 Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.8 O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.9 Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO JOÃO** com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.10 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, a Avenida Iguaçu, 281 - telefone (046) 3534-8050, no horário de expediente.

17.11 A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

São Jorge D'Oeste, 30/08/2023.


Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO I

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CGC/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, __ de __ de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/__

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) ((inserir o prazo de execução por extenso)) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IIÀ COMISSÃO DE LICITAÇÃOCARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ ,
portador(a) da **Carteira de Identidade** sob nº _____ CPF sob nº _____
a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços nº 0010/2023**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ CNPJ
Nº _____ , outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes,
o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº _____
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

OBS:

A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A ABERTURA DOS ENVELOPES.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO III**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 010/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IV**À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO**

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **0010/2023**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados. O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº **10/2023** na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra), portador da Cédula de Identidade RG nº E CPF nº

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA:

RAMO DE ATIVIDADE:.....

INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:.....

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

...../...../.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VI**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO****DECLARAÇÃO**

A proponente _____, inscrita no **CNPJ** nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL/DATA.....

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 10/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VIII

CONTRATO Nº XXX/2023

Licitação Tomada de preços Nº 10/2023

Contrato que entre si celebram de um lado
o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**
e

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro, ..., estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, ... CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de obras e serviços de engenharia, decorrência do edital Tomada de preços sob o nº 10/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELhado NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$**(.....).

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$......							



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de 3 Meses, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de 2 Meses, a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 - O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).

6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

7.2.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

7.2.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

7.2.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado **conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2690	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	2790	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

8.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nº e portadora do RG Nº

8.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nº e portadora do RG Nº

8.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

9.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.1.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.1.1.2. Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.1.1.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.2. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.4. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.6. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.7. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.8. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.9. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na Tomada de preços, sob n.º. 10/2023 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

11.3. A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.2.1 - São obrigações exclusivas do contratado:

a) Fornecer toda mão de obra necessária para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos salários dos empregados que o mesmo utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdências vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço;

11.2.2 - São obrigações exclusivas do contratante;

a) efetuar o pagamento na forma e modo aprezados.
b) fornecer ao contratado o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escritas que serão encaminhadas ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

III) **"prática conluiada"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **"prática obstrutiva"** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(f) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(g) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(h) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(i) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços nº 10/2023**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 10/2023**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, ... de de 2021.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:-----
NOME:
RG:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 102023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2023.

Nome:
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO X**ATESTADO DE VISITA**

Ref.: Edital de Tomada de preços 10/2023

Declaramos que o Engenheiro _____, CREA nº _____ da proponente _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge D'Oeste - Pr. ____/____/____.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(carimbo, nome, CREA nº e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 10/2023.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de __ de 2023.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 10/2023.

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XIII**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contêm os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contêm o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

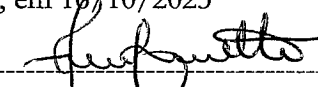
Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2948010-9 Vencimento: 16/10/2024.

Nome Fantasia: PAVI SUL CONSTRUTORA ✓	
Razão Social: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 35.173.318/0001-59 ✓	
Endereço: Rua Padre Anchieta, 765	
Bairro: Centro	
Município: Palmitos/SC ✓	UF: PR
CEP: 89887-000	
Telefone: (49) 3329-2824	
E-mail: talita@grupobenefatto.com.br	
Ramo de Atividade:	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas	
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
Representante Legal: Genacir Carlos Araújo	CPF: 012.024.540-03
Responsável técnico: Renan Augusto Lucca	Crea: SC:126256-4 - CPF: 067.556.869-21

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 16/10/2023


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

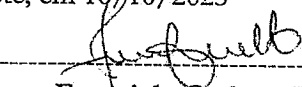
Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2948010-9	Vencimento: 16/10/2024.
------------------------------	-------------------------

Nome Fantasia: PAVI SUL CONSTRUTORA	
Razão Social: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 35.173.318/0001-59	
Endereço: Rua Padre Anchieta, 765	
Bairro: Centro	
Município: Palmitos/SC	UF: PR
CEP: 89887-000	
Telefone: (49) 3329-2824	
E-mail: talita@grupobenefatto.com.br	
Ramo de Atividade:	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas	
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
Representante Legal: Genacir Carlos Araújo	CPF: 012.024.540-03
Responsável técnico: Renan Augusto Lucca	Crea: SC:126256-4 - CPF: 067.556.869-21

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 16/10/2023


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Validade: 12 meses a partir da data de emissão.

Obs.: Este documento não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos nos editais de licitação.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 35173318000159

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGDO3ED1A1PPAL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 26 de Setembro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **35.173.318/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140256764537
Data de emissão:	11/09/2023 11:02:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	09/03/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/09/2023 11:02:51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **35.173.318/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:27 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **182B.5CCB.01FC.66D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.173.318/0001-59
Razão Social: PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020084620211916

Informação obtida em 13/10/2023 09:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.173.318/0001-59

Certidão nº: 47604834/2023

Expedição: 11/09/2023, às 11:01:16

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.173.318/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.173.318/0001-59
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/10/2019

NOME EMPRESARIAL

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAVI SUL CONSTRUTORAPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PADRE ANCHIETA

NÚMERO
765COMPLEMENTO
SALA 01

CEP

89.887-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
PALMITOSUF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILIDADE@INOVAR.CNT.BR

TELEFONE

(49) 3647-2616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2023 às 17:57:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 35173318000159		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 260275417		NOME EMPRESARIAL PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVI SUL CONSTRUTORA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4313400 - Obras de terraplenagem 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 17/01/2022 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 17/01/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/05/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA PADRE ANCHIETA		NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA:01
CEP 89887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@INOVAR.CNT.BR		TELEFONE 4936472616	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/01/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 07/08/2023 11:17:54 (data e hora de Brasília).



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 126

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2023

A MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

3833 - 4 PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

4120400 Construção de edifícios

Atividade Secundárias

Código	Descrição
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
4291000	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4313400	Obras de terraplenagem
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

ENDEREÇO

Logradouro: Rua PADRE ANCHIETA

Número: 765

Complemento: SALA 01

CEP: 89887-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Palmitos

UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade sem Estabelecimento

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 35.173.318/0001-59

Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2023

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmitos(SC), 10 de Fevereiro de 2023.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207037722	35.173.318/0001-59	14/10/2019	14/10/2019
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 765 SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 490.000,00 QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 490.000,00 QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GENACIR CARLOS ARAUJO 012.024.540-03	490.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GENACIR CARLOS ARAUJO 012.024.540-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
16/03/2022	42207037722		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238304850

página: 1/2

CONTROLE: 13158290864044 CPF SOLICITANTE: 012.024.540-03 NIRE: 42207037722 EMITIDA: 17/08/2023 PROTOCOLO: 238304850



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207037722	35.173.318/0001-59	14/10/2019	14/10/2019
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 765 SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238304850

página: 2/2

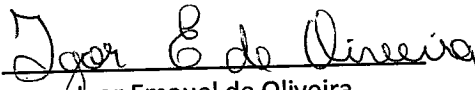
CONTROLE: 13158290864044 CPF SOLICITANTE: 012.024.540-03 NIRE: 42207037722 EMITIDA: 17/08/2023 PROTOCOLO: 238304850

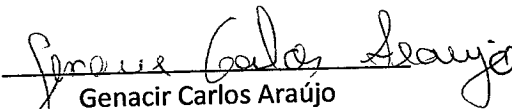
DECLARAÇÃO DE PEQUENO PORTE

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu CONTADOR SR. IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA, CRC-RS 031984/O-2 T-RS e CPF: 015.544.750-58, e de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, DECLARA, para os devidos fins, estar incluída em um dos portes empresariais indicados na Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- () microempresa, art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123/06
(X) empresa de pequeno porte, art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123/06
() microempreendedor individual, art. 18-A, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06

Palmitos – SC, 11 de outubro de 2023.


Igor Emanuel de Oliveira
CRC - RS 031984/O-2 T-RS
CPF: 015.544.750-58


Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP



PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 35.173.318/0001-59
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

GENACIR CARLOS ARAUJO, brasileiro, nascido em 19/01/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 012.024.540-03, portador da Carteira de Identidade nº 4612378, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 173, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) que gira sob o nome empresarial **PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 765, Sala 01, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000, inscrita na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS), sob o NIRE nº 42600614012 e no CNPJ Nº 35.173.318/0001-59, ajusta-se o Ato para o presente Contrato Social, conforme a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transformando a natureza jurídica para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, resolve assim agora o único sócio alterar o presente contrato social, conforme as seguintes cláusulas descritas a baixo:

Cláusula Primeira - A sociedade terá como nome empresarial **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA** e terá como nome fantasia **PAVI SUL CONSTRUTORA**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sede na Rua Padre Anchieta, nº 765, Sala 01, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta - A sociedade terá por objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas dia 14/10/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta - O acervo do Titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (EIRELI) ora transformado, subscrito e totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada.

Cláusula Sétima - O capital social da sociedade que era no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais elevado para o valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil) reais, divididos em 490.000 (Quatrocentos e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e

16/03/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 42207037722 Protocolo 226150968 de 15/03/2022 NIRE 42207037722

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185194748474828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



parcialmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído ao único sócio da seguinte forma:

QUADRO SOCIAL	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
GENACIR CARLOS ARAUJO	490.000	R\$ 490.000,00
TOTAL	490.000	R\$ 490.000,00

Parágrafo Único: O valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais está totalmente integralizado anteriormente moeda corrente do País e o aumento de R\$ 390.000,00, ficando a integralizar até 31/12/2022.

Cláusula Oitava - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, e esta responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá **isoladamente** a **GENACIR CARLOS ARAUJO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Palmitos/SC, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento contratual em 01 (uma) via.

Palmitos/SC, 15 de Março de 2022

GENACIR CARLOS ARAUJO
Único Sócio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 42207037722 Protocolo 226150968 de 15/03/2022 NIRE 42207037722

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185194748474828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/03/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226150968

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	226150968 - 15/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207037722
CNPJ 35.173.318/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022
SOB N: 42207037722

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01202454003 - GENACIR CARLOS ARAUJO - Assinado em 15/03/2022 às 17:40:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 42207037722 Protocolo 226150968 de 15/03/2022 NIRE 42207037722

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185194748474828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/03/2022

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

GENACIR CARLOS ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.024.540-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4612378, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OLAVO BILAC, 173, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA PADRE ANCHIETA, 765, SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a GENACIR CARLOS ARAUJO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81900001224572

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195595440 Protocolo 195595440 de 25/09/2019 NIRE 42600614012

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328272378095349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



14/10/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PALMITOS/SC, 8 de outubro de 2019.

GENACIR CARLOS ARAUJO
CPF: 012.024.540-03

81900001224572



14/10/2019

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195595440 Protocolo 195595440 de 25/09/2019 NIRE 42600614012

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328272378095349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195595440

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	195595440 - 25/09/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600614012
CNPJ 35.173.318/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019
SOB N: 42600614012

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20195595440

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01202454003 - GENACIR CARLOS ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195595440 Protocolo 195595440 de 25/09/2019 NIRE 42600614012

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328272378095349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/10/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207037722	CNPJ 35.173.318/0001-59	
NOME EMPRESARIAL PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01554475058	IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA:01554475058	725781096678562729 3	14/02/2023 a 14/02/2024	Não
Administrador	01202454003	GENACIR CARLOS ARAUJO:01202454003	766037998711117798 0	08/03/2023 a 07/03/2024	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35173318000159	PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI:35173318000159	186007015900487793 203909102272688126 59	22/02/2022 a 21/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.
33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 18:07:26

D4.53.28.25.3A.BE.EC.0E
8C.5A.36.A4.5E.00.88.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

35.173.318/0001-59

SCP

NOME EMPRESARIAL

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

40.8C.8A.F7.AC.FF.20.74.E7.72.14.E5.9B.02.77.EF.D2.57.03.37

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01202454003	GENACIR CARLOS ARAUJO:01202454003	7660379987111177980	08/03/2023 a 07/03/2024
Contador/Contabilista	01554475058	IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA:01554475058	7257810966785627293	14/02/2023 a 14/02/2024

NÚMERO DO RECIBO:

40.8C.8A.F7.AC.FF.20.74.E7.72.14.E5.
9B.02.77.EF.D2.57.03.37-8Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 18:07:58

E0.D2.4F.53.B2.75.54.AE
C7.D3.E2.01.7B.7F.B3.91

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.173.318/0001-59
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
------------------	---------------------------

NIRE	42207037722
------	-------------

CNPJ	35.173.318/0001-59
------	--------------------

Número de Ordem	4
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	PALMITOS
-----------	----------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/03/2022
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	8038
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
------------------	---------------------------

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	4
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	8038
---	------

Data de início	01/01/2022
----------------	------------

Data de término	31/12/2022
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.173.318/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 151.922,32	R\$ 4.113.959,34
CIRCULANTE		R\$ 151.922,32	R\$ 3.720.759,34
DISPONIBILIDADES		R\$ 86.187,55	R\$ 606.147,97
CAIXA		R\$ 82.590,08	R\$ 420.256,66
CAIXA GERAL		R\$ 82.590,08	R\$ 420.256,66
ENCONTRO DE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.597,47	R\$ 19.327,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2110-9		R\$ 3.597,47	R\$ 19.327,90
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 166.563,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/APLIC		R\$ 0,00	R\$ 166.563,41
CREDITOS		R\$ 65.734,77	R\$ 3.111.948,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 65.734,77	R\$ 45.895,76
MUNICIPIO DE GAURAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 65.734,77	R\$ 45.895,76
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARABUTÃ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBIRETAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO ERE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.508,47
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.508,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 3.055.378,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 3.055.378,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.173.318/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUINVEST CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU AÇOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXACT SOLUÇÕES EM AÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE TELHAS DE ALUZINCO PINHAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALHA SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERTEX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR ANTONIO SCUSSIATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEITER E SILVA LTDA - CN CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML.DEFERROS BARTOLOMEY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO PERCIO ZANETTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 03 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTECON INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 7.165,14
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 7.165,14
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 2.663,27
ESTOQUE DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS UTILIZADOS COMO INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS UTILIZADAS COMO INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 2.663,27
COMPRAS P/ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 2.663,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00
CRÉDITO ACIONISTAS/SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.173.318/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GENACIR CARLOS ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00
PASSIVO		R\$ 151.922,32	R\$ 4.113.959,34
CIRCULANTE		R\$ 6.479,73	R\$ 239.399,91
FORNECEDORES		R\$ 450,00	R\$ 58.367,92
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 450,00	R\$ 58.367,92
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 450,00	R\$ 58.367,92
I. E. OLIVEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA AVILA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETEIRA SK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO BATALHA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS MARCELO CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXACT SOLUCOES EM ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA BECKMANN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCREPASSOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON PAULO ZIMMERMANN SCHWEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEDIR SIGNORI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETARE - CONDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALHA SUL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.F. MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE TELHAS DE ALUZINCO PINHAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO RAFFAELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILSON ALVES & CIA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTRIPAL AGROPECUARIA COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML.DEFERROS BARTOLOMEY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS BECKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERTEX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANTSCH EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. CONSTRUER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRA OESTE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSOMIX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITAGEM SAO CRISTOVAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOLUS MARQUES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEITER E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTECON IND E COM DE ARTEF DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN CAR INSTALACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.661,00	R\$ 9.019,17
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.552,45
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.552,45
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
ENCARGOS		R\$ 682,00	R\$ 2.388,04
FGTS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.206,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 0,00
IRRF SALARIOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.181,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.918,73	R\$ 90.233,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ O LUCRO		R\$ 1.506,70	R\$ 44.189,16
IRPJ A RECOLHER		R\$ 793,00	R\$ 25.053,16
CSLL A RECOLHER		R\$ 713,70	R\$ 19.136,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA		R\$ 2.412,03	R\$ 46.044,10
PIS A RECOLHER		R\$ 429,54	R\$ 7.998,30
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.982,49	R\$ 36.915,21
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.130,59
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 45.019,56
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 45.019,56
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 45.019,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 450,00	R\$ 36.760,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 450,00	R\$ 36.760,00
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 450,00	R\$ 36.760,00
MOVEIS E DECORAÇÕES AJS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALZIRA SEHN SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEAN CARLOS BONAMIGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 145.442,59	R\$ 3.698.232,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 490.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 490.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 490.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CAPITAL A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 45.442,59	R\$ 3.208.232,42
RESERVA DE LUCROS		R\$ 45.442,59	R\$ 3.208.232,42
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		R\$ 45.442,59	R\$ 3.208.232,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 66.083,02	R\$ 4.702.693,64
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 66.083,02	R\$ 4.702.693,64
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R\$ (2.760,28)	R\$ (208.247,90)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (1.982,49)	R\$ (141.080,81)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇOS (SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA)		R\$ (348,25)	R\$ (36.599,57)
(-) (-) PIS S/ VENDAS		R\$ (429,54)	R\$ (30.567,52)
Receita Líquida		R\$ 63.322,74	R\$ 4.494.445,74
(-) (-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (1.123.766,35)
(-) COMPRAS DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (615.669,20)
(-) CUSTOS COM MAO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (164.963,15)
(-) SEGUROS PROPOSTAS DE PREÇOS/LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.337,00)
(-) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (337.797,00)
Lucro Bruto		R\$ 63.322,74	R\$ 3.370.679,39
(-) Despesas Trabalhistas Administrativas		R\$ (2.640,00)	R\$ (319,03)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (440,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.200,00)	R\$ (0,00)
(-) VESTUÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (319,03)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (6.884,90)	R\$ (28.627,87)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.220,20)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.672,40)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.150,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.319,57)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (5.070,00)	R\$ (16.074,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (596,16)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (240,00)	R\$ (176,75)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOC.DE CLASSE		R\$ (354,70)	R\$ (7.638,99)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (178,81)	R\$ (14.922,31)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (47,70)	R\$ (843,60)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (131,11)	R\$ (14.024,26)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (54,45)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 3.160,08
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.414,24
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.737,73
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 8,11
(-) Despesas Tributárias		R\$ (75,00)	R\$ (40.655,82)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (75,00)	R\$ (202,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (754,10)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (908,90)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (38.790,82)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 53.544,03	R\$ 3.289.314,44
Resultado Antes do IR		R\$ 53.544,03	R\$ 3.289.314,44
(-) Provisões		R\$ (1.506,70)	R\$ (126.524,61)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JU		R\$ (793,00)	R\$ (75.451,11)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (713,70)	R\$ (51.073,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 52.037,33	R\$ 3.162.789,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Rua Padre Anchieta, 765, Sala 01 - Centro - Palmitos - SC

CNPJ: 35.173.318/0001-59

ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2022

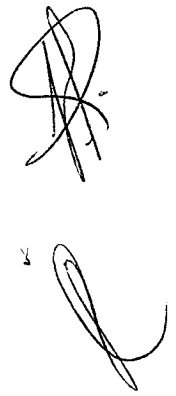
LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (LI)	Ativo Disponível	606.147,97	2,53
	Passivo Circulante	239.399,91	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	Ativo Circulante	3.720.759,34	15,54
	Passivo Circulante	239.399,91	
LIQUIDEZ GERAL (LG)	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante (realizável a longo prazo)	4.113.959,34	9,90
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	
LIQUIDEZ SECA (LS)	Ativo Circulante - Estoque	3.718.096,07	15,53
	Passivo Circulante	239.399,91	
PARTICIPAÇÃO CAPITAL DE TERCEIROS (PCT)	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	0,11
	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	Ativo Total	4.113.959,34	9,90
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	0,10
	Ativo Total	4.113.959,34	
GERÊNCIA CAPITAL DE TERCEIROS (GCT)	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	8,90
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	
GARANTIA DE LIQUIDEZ (GL)	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	15,45
	Passivo Circulante	239.399,91	

IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA
CRC SC-031984/O-2 T-RS
CPF: 015.544.750-58

GENACIR CARLOS ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 012.024.540-03

Assinado de forma digital por
IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA
Data: 2023.07.05 09:04:09 -03'00'

Assinado de forma digital por
GENACIR CARLOS ARAUJO
Data: 2023.07.05 09:03:47 -03'00'





00092

Empresa: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 35.173.318/0001-59
 Insc. Junta Comercial: 42207037722 Data: 15/03/2022

Folha: 1
 Número de páginas: 0001

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PROCEDIDAS EM 31/12/2022 NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 – Contexto Operacional:** A Pavi Sul Construtora LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada de capital fechado, onde a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Localizada na Rua Padre Anchieta, 765, Sala 01, Bairro Centro, Palmitos, Santa Catarina, CEP: 89.887-000 teve início de suas atividades em 14 de outubro de 2019, constituída conforme registro na Junta Comercial do Estado do Santa Catarina sob número 42600614012. Em 15/03/2022 houve alteração no capital social, sendo elevado para R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), divididos em 490.000,00 (Quatrocentas e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, houve também a transformação da natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, assim alterando seu número NIRE para 42207037722, conforme ato registrado sob nº 226150968 na JUCESC.
- 2 – Principais Atividades:** A Sociedade tem por objeto social a Construção de Edifícios. Serviços de Pintura de Edifícios. Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação. Obras de Terraplanagem. Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas. Construção de Obras de Arte Especiais. Construção de Rodovias e Ferrovias. Montagem de Estruturas Metálicas. Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais. Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas. Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 3 - Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os princípios emanados da lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09. Juntamente com o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.
- 4 – Regime de Escrituração:** Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- 5 – Imobilizado:** A empresa não possui bens que sofrem depreciação.
- 6 – Estoques:** A empresa avaliou seus estoques pelo custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperáveis.
- 7 – Distribuição de Lucros:** A empresa é tributada pelo Lucro Presumido, dessa forma levantando Balanços Trimestrais e apurando as contribuições de PIS e COFINS pelo regime cumulativo. Conforme as demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 a empresa obteve um Lucro de R\$3.162.789,83 (Três milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), na qual destinara todo o valor para a conta Lucros a Disposição da Assembleia.
- 8 - Capital Social:** O capital social total em 31/12/2022, no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) sendo subscrito e integralizado R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), este representado por 490.000 (Quatrocentas e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).
- 9 – Administração:** O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Palmitos/SC, 31 de dezembro de 2022

GENACIR CARLOS
 ARAUJO:0120245
 4003

Assinado de forma digital
 por GENACIR CARLOS
 ARAUJO:01202454003
 Dados: 2023.09.22
 10:14:48 -03'00'

IGOR EMANUEL DE
 OLIVEIRA:0155447
 5058

Assinado de forma digital por
 IGOR EMANUEL DE
 OLIVEIRA:01554475058
 Dados: 2023.09.22 09:59:13
 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 932067
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Raiz do CNPJ: 35.173.318

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALMITOS

Endereço da sede : RUA PADRE ANCHIETA, 765 - CENTRO

Certidão emitida às 11:31 de 29/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

PAVI SUL CONSTRUTORA

CREA 178288-1

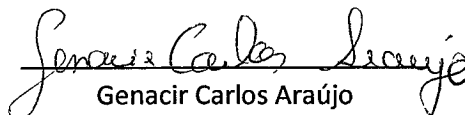
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr. Gean Carlos Bonamigo, inscrito no CPF sob nº 080.866.279-18, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 0010/2023, instaurado por este Município de São Jorge D'Oeste.

Na qualidade de representante legal da PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Palmitos – SC, 18 de outubro de 2023



Genacir Carlos Araújo

Responsável Legal

Pavi Sul Construtora Eireli EPP



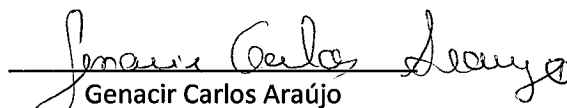
PAVI SUL CONSTRUTORA

CREA 178288-1

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03 DECLARA, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de preços nº 010/2023, instaurado por esta Prefeitura, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Palmitos – SC, 13 de outubro de 2023.


Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora Eireli EPP

PAVI SUL CONSTRUTORA

CREA 178288-1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS
SOBRE A EMPRESA**

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, na qualidade de proponente licitatório nº 10/2023 na modalidade Tomada de preços, instaurado por este município que o responsável legal pela empresa é o Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03.

DECLARA, ainda, outros dados da empresa:

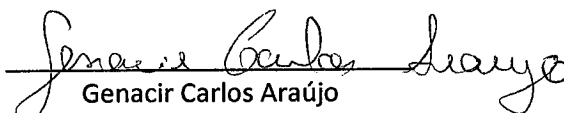
NOME DE FANTASIA: Pavi Sul Construtora

RAMO DE ATIVIDADE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260275417

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3833-4

Palmitos – SC, 13 de outubro de 2023.


Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora Eireli EPP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Pavi Sul Construtora Ltda
Número de registro: 178288-1
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 16/02/2021
CNPJ: 35.173.318/0001-59

Endereço de contrato:

Rua Padre Anchieta, 765, Sala 01,
CEP: 89887-000
Telefone: (49) 3647-2616

Cidade: Palmitos

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 16/03/2022

Capital social atual: R\$490.000,00 - (quatrocentos e noventa mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) engenharia civil e engenharia mecânica:

construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,
construção de obras de arte especiais, obras de terraplanagem, urbanização de ruas, praças e calçadas, construção
de rodovias e ferrovias, montagem de estruturas metálicas, obras portuárias, marítimas e fluviais, serviços de
pintura de edifícios em geral.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 126256-4

RNP: 2513008880

Nome: Renan Augusto Lucca

Pedido para anotação: 15/02/2021

Data de validade: Indeterminada

Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 16/02/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 139956-1

RNP: 2515104991

Nome: Franklin Adrian Schappo

Pedido para anotação: 01/12/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 05/12/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: e736d237-ccb4-410c-9603-4bb1ffb145b4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 03/05/2023 16:37:11, válida até 31/12/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: RENAN AUGUSTO LUCCA

Registro no CREA-SC: 126256-4

Registro nacional: 2513008880

Data do Registro: 11/03/2014

2. Formações

Data: 10/03/2014

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73, do CREA.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/04/2023 17:05:17 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 85af34e9-a778-4c5a-9c8f-fc8025c15570

PAVI SUL CONSTRUTORA

CREA 178288-1

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**À Comissão de Licitação****Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 10/2023**

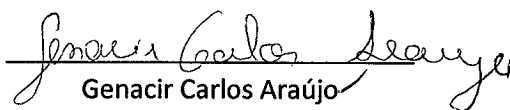
PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218, de 29/06/1973 e nº. 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME COMPLETO	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASS. RESP. TÉCNICO
Renan Augusto Lucca	Engenheiro Civil	126256-4	11/03/2014	

Renan Augusto Lucca
Engenheiro Civil
CREA/SC 126256-4

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Palmitos – SC, 13 de outubro de 2023


Genacir Carlos Araújo

Responsável Legal
Pavi Sul Construtora Eireli EPP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Pelo Instrumento, firmam contrato de prestação de serviço, de um lado **PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.173.318/0001-59, com sede na Rua Padre Anchieta, 765, sala 01, centro na cidade de Palmitos - SC, neste ato representada por sua responsável legal **GENACIR CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 012.024.540-03, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 173, centro na cidade de Palmitos - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RENAN AUGUSTO LUCCA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portado do CPF sob nº 067.556.869-21 e RG sob nº 4.891.741, e registrado no CREA- SC 126256-4, com endereço na Rua Padre Anchieta, 678, centro na cidade de Palmitos- SC, devorante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui o objeto do presente contrato, a prestação, pelo **CONTRATADO** dos serviços de Responsável Técnico (Engenheiro Civil) das atividades discriminadas no contrato social da empresa **CONTRATANTE**.

1.1-O **CONTRATANTE** será responsável pelo recolhimento das taxas de ART's, além de outras despesas atinentes a emissão de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2 - Os serviços objetos do presente contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** da seguinte Forma:

2.1 - Os serviços contratados neste instrumento consistem no acompanhamento das obras e atividades da empresa **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO**, em carga horária 15.hrs semanais, sendo os seguintes horários:

Dia da semana	1º Horário	2º Horário
Quinta-Feira	-----	14:30 às 18:50
Sexta-Feira	-----	13:20 às 18:00
Sábado	07:00 às 13:00	-----

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 03(três) salários mínimos de Valor Vigente, correspondente ao piso salarial para a atividade de Engenheiro Civil, que deverá ser pago até o dia 05 (quinto) do mês subsequente.

3.1 - O reajuste do valor contratado é de conformidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) e o Salário Mínimo oficial do governo.

3.2 - Pagará ainda, em caso de deslocamento (item 2.2 as cláusulas segundas), R\$ 0,70 (setenta centavos) por quilômetro rodado, mediante apresentação de recibo, até o 5ª dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.



CLÁUSULA QUARTA -DA VIGÊNCIA

4 – O presente contrato vigorará por período indeterminado em que o Sr. Engenheiro Civil Renan Augusto Lucca, for o responsável técnico registrado no CREA-SC perante a empresa supracitada, a contar da assinatura do presente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – PENALIDADES

5 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem multa para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

7 – As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Palmitos/SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palmitos - SC, 28 de janeiro de 2021.

RENAN AUGUSTO
LUCCA:06755686921

Assinado de forma digital por RENAN
AUGUSTO LUCCA:06755686921
Dados: 2021.02.08 14:00:06 -02'00'

RENAN AUGUSTO LUCCA
CONTRATADO

GENACIR CARLOS
ARAUJO:01202454003

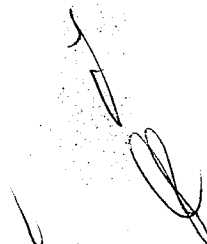
Assinado de forma digital por GENACIR
CARLOS ARAUJO:01202454003
Dados: 2021.02.08 17:14:12 -03'00'

GENACIR CARLOS ARAÚJO
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: DARCI SOARES
CPF: 250.460.559-53

Nome: FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO
CPF: 088.982.989-60



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE SÃO JORGE D'OESTE

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável técnico RENAN AUGUSTO LUCCA – CREA/SC S1 126256-4, infra-assinado, DECLARA que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023.

Palmitos - SC, 13 de outubro de 2023



Renan Augusto Lucca

Eng. Civil/CREA-SC 126256

Resp. Técnico - Pavi Sul Construtora Ltda EPP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO

Registro no CREA-SC: 139956-1

Registro nacional: 2515104991

Data do Registro: 15/02/2016

2. Formações

Data: 15/02/2016

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/04/2023 18:55:14 válida até 31/12/2023.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Pelo Instrumento, firmam contrato de prestação de serviço, de um lado **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.173.318/0001-59 com sede na Rua Padre Anchieta, 765, centro na cidade de Palmitos- SC, neste ato representada por sua responsável legal GENACIR CARLOS ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 012.024.540-03, residente e domiciliado na cidade de Palmitos-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, portado do CPF sob nº 088.982.989-60 e RG sob nº 4.829.291, e registrado no CREA- SC 139956-1, com endereço na Avenida do Comércio, 449, Bairro Bela Vista cidade de Cunha Porã - SC, devorante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- Constitui o objeto do presente contrato, a prestação, pelo **CONTRATADO** dos serviços de Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) das atividades discriminadas no contrato social da empresa **CONTRATANTE**.

1.1-O **CONTRATANTE** será responsável pelo recolhimento das taxas de ART's, além de outras despesas atinentes a emissão de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2 – Os serviços objetos do presente contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** da seguinte Forma:

2.1 – Os serviços contratados neste instrumento consistem no acompanhamento das obras e atividades da empresa **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO**, em carga horária 08hrs semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 03(três) Salários-Mínimos de Valor Vigente, correspondente ao piso salarial para a atividade de Engenheiro Mecânico, que deverá ser pago até o dia 05 (quinto) do mês subsequente.

3.1 – O reajuste do valor contratado é de conformidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) e o Salário-Mínimo oficial do governo.

3.2 – Pagará ainda, em caso de deslocamento R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado, mediante apresentação de recibo, até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA -DA VIGÊNCIA

4 – O presente contrato vigorará por período indeterminado em que o Sr. Engenheiro Mecânico Franklin Adrian Schappo, for o responsável técnico registrado no CREA-SC perante a empresa supracitada, a contar da assinatura do presente.



CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – PENALIDADES

5 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem multa para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

7 – As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Palmitos/SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palmitos - SC, 09 de novembro de 2022.

FRANKLIN ADRIAN
SCHAPPO:08898298
960

Assinado de forma digital por
FRANKLIN ADRIAN
SCHAPPO:08898298960
Dados: 2022.11.09 12:16:46 -03'00'

FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO
CONTRATADO

GENACIR CARLOS
ARAUJO:01202454
003

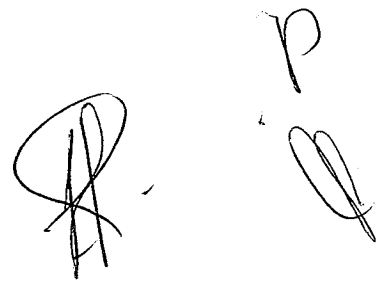
Assinado de forma digital por
GENACIR CARLOS
ARAUJO:01202454003
Dados: 2022.11.11 14:59:39
-03'00'

GENACIR CARLOS ARAÚJO / PAVI SUL CONSTRUTORA
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: DARCI SOARES
CPF: 250.460.559-53

Nome: ADAIR SOARES
CPF: 907.866.299-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA EPP, com sede na rua Padre Anchieta, 765, Sala 01, Centro, Palmitos/SC, com registro CREA-SC 178288-1, inscrita no CNPJ 35.173.318/0001-59, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Renan Augusto Lucca, Residente no município de Palmitos – SC, registro no CREA-SC 126256-4, RNP: 2513008880 realizaram para a empresa INOECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 39.894.903.0001-07, EXECUÇÃO DE PINTURA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, conforme os serviços abaixo descritos.

Discriminação dos Serviços:

Item	Descrição	Quantidades
01	Pintura (Execução) (Massa corrida - Fundo preparador - Pintura mecanizada - Pintura fosca - Pintura acetinado – Textura - Massa niveladora)	2.185,00 m ²

Responsável Técnico, Engenheiro Civil

- **RENAN AGUSTO LUCCA**
CREA-SC: 126256-4
RNP: 2513008880
ART: 8993094-3

Data de início: 01/08/2023 Data do Término: 11/10/2023

Localização da obra: Rua Luiz Lunardi, S/Nº, Bairro Jardins, Chapeco – SC.

Chapeco, 13 de Outubro de 2023.

INOECON CONSTRUTORA
CNPJ: 39.894.903/0001-07

Jean Claude

Jean Claude Alves Pereira

CREA: 172386-6

CPF: 087.991.609-51



Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico nº 252023154018 emitida em 16/10/2023

CREA-SC
Comissão Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023154018

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a [redacted] protocolo nº 72300104840
CAT nº 252023154018 de 16/10/2023, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252023154018 emitida em 16/10/2023

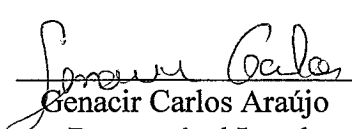
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESÃO JORGE D'OESTE -PR

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 10/2023

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. GENACIR CARLOS ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, e por seu responsável técnico RENAN AUGUSTO LUCCA – CREA/SC S1 126256-4, infra-assinados, DECLARA para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que possui pleno conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução, pelo que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas para com o Município.

Palmitos - SC, 13 de outubro de 2023


Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP

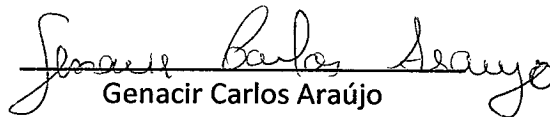

Renan Augusto Lucca
Eng. Civil/CREA-SC 126256
Resp. Técnico - Pavi Sul Construtora Ltda EPP

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

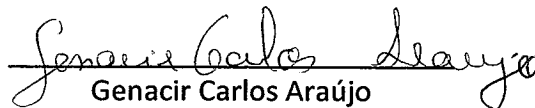
Palmitos – SC, 13 de outubro de 2023.


Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, DECLARA, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 102023**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Palmitos – SC, 13 de outubro de 2023.



Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

À

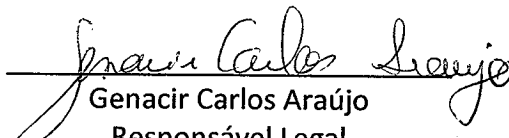
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

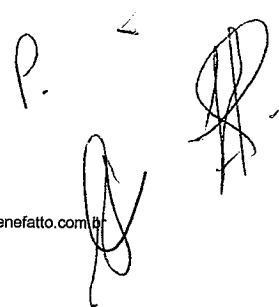
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 10/2023.

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS 10/2023**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Palmitos – SC, 13 de outubro de 2023.


Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP

P. 

PAVI SUL CONSTRUTORA

CREA 178288-1

ENVÓLUCRO N° 01 - DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços N° 010/2023

PAVI SUL CONSTRUTORA

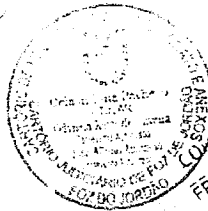
CNPJ 35.173.318/02001-59

Livro:07-P
Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, Inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de



19/03/2023
COMISSAO DE LICITACAO
FRANCIELA ARLETO WULFF
ADVOGADO
OAB N.º 14879/2021

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitacoes em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de debito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto, levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitacoes; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir, em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

[Handwritten signature]

191 54 23
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELLO CARRETTI WULFF
10010
19/09/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

RUBRICA	
LIVRO	FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP RS 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as) Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato continuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL
-1490.53c32.f7eve
a7c0a.yQv3e
www.funarpen.com.br

13/10/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARNEIRO WULFF
Aplicado
Portaria Nº 10849/2021

República Federativa do Brasil
Sistema Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-154430/D 2

CONFEA CREA

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Data do Registro no Crea-PR
11/09/2017

Título Profissional
**ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional
Profissão
Data de Emissão
11/09/2017

Assinatura do Profissional

Este documento é válido em todo o território nacional e tem validade de 5 (cinco) anos, a contar da data de emissão, conforme a Lei nº 6.252 de 27/12/76.

CREA-PR
Crea de Registro

CONFEA CREA

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Filiação
**MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA
ALCEU PEDRO DA SILVA**

Nascimento
03/01/1992

CPF
068.658.319-18

Doc. de Identidade
94263670 SESP-PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PARANAVAI PR

Tipo Sang.
Título de Eleitor
098115600604

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

Este documento é válido em todo o território nacional e tem validade de 5 (cinco) anos, a contar da data de emissão, conforme a Lei nº 6.252 de 27/12/76.

19/10/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELLO CARLETTI WULFF
Apelo
Portaria Nº 1930-2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2941597-8	Validade 17/10/2024.
------------------------------	----------------------

Nome Fantasia: *****	
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA - ME	
CNPJ: 01.688.128/0001-52	
Endereço: Avenida Morro Verde S/N	
Bairro: Centro	
Município: Foz do Jordão	UF: PR
CEP: 85.145-000	
Telefone: (042) 998556022	
E-mail: pfcaetano.engcivil@gmail.com	
Ramo de Atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
Representante Legal: Pedro Felipe Caetano da Silva	CPF Nº 068.658.319-18
Responsável técnico: Pedro Felipe Caetano da Silva	CREA: PR - 164.430/D - CPF Nº 068.658.319-18

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste-PR, em 17/10/2023

Franciela Carletto Wulff
Franciela Carletto Wulff
 Responsável pelo Cadastro

19/10/2023
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FRANCIELA CARLETO WULFF
 Portaria nº 1989, 2021



Foz do Jordão

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 361/2023

CONTRIBUINTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA / CNPJ:01.688.128/0001-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343

ALVARA: 003/2020

ENDEREÇO: AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATÉ 07/01/2024. /

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 11/07/2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO LINK
<http://fozdojordaopr.equipiano.com.br:7492/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Autenticação: 4HHJ5UFFHXJMX28EMRH



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032020412-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.688.128/0001-52

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:47 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023

Código de controle da certidão: **11F2.1DE9.5344.A66A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.688.128/0001-52
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

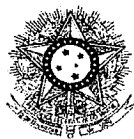
Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100802491562568809

Informação obtida em 17/10/2023 09:05:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Certidão n°: 34124730/2023

Expedição: 11/07/2023, às 14:38:13

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.688.128/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1997
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9855-6022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 16:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1997
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENGcivil@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9855-6022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 16:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA		Protocolo: PRC2318105854	
NIRE: 41108746341 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997
Endereço Completo Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7719-5/99 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 5590-6/99 - SERVICOS DE ALOJAMENTOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/03 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8299-7/99 - ATIVIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 28/07/2023	Número 20235146587	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA Identidade: 73173679 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 557.897.578-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 11:10:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código DDLXGREM.



PRC2318105854

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52
AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR,
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime
legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito
legal fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir
os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO JORGE D'OESTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A P DA SILVA CONSTRUTORA

NIRE: 41108746341

CNPJ: 01.688.128/0001-52

folha 1

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 14/10/1954, empresário, portador do RG nº 73173679 SESP-SP, e inscrito no CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado na AV MORRO VERDE, SN, CENTRO, FOZ DO JORDÃO - PR, CEP 85145-000;

Empresário Individual, sob o nome empresarial **A P DA SILVA CONSTRUTORA**, com sede na AV MORRO VERDE, SN, CENTRO, FOZ DO JORDÃO - PR, CEP 85145-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108746341 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.688.128/0001-52;

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o ramo de atividade da empresa que passa a ser: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7719-5/99 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 5590-6/99 - SERVICOS DE ALOJAMENTOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/03 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8299-7/99 - ATIVIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**A P DA SILVA CONSTRUTORA**

NIRE: 41108746341

CNPJ: 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 14/10/1954, empresário, portador do RG nº 73173679 SESP-SP, e inscrito no CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado na AV MORRO VERDE, SN, CENTRO, FOZ DO JORDÃO - PR, CEP 85145-000;



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A P DA SILVA CONSTRUTORA

NIRE: 41108746341

CNPJ: 01.688.128/0001-52

folha 2

Empresário individual, sob o nome empresarial **A P DA SILVA CONSTRUTORA**, com sede na AV MORRO VERDE, SN, CENTRO, FOZ DO JORDÃO - PR, CEP 85145-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108746341 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.688.128/0001-52;

Resolvem assim Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - A Empresária Individual gira como nome empresarial **A P DA SILVA CONSTRUTORA**.

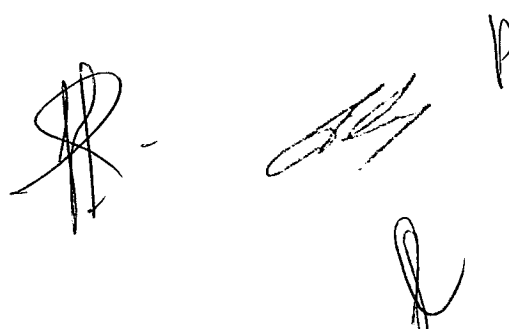
Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AV MORRO VERDE, SN, CENTRO, FOZ DO JORDÃO - PR, CEP 85145-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7719-5/99 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 5590-6/99 - SERVICOS DE ALOJAMENTOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/03 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8299-7/99 - ATIVIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A P DA SILVA CONSTRUTORA

NIRE: 41108746341

CNPJ: 01.688.128/0001-52

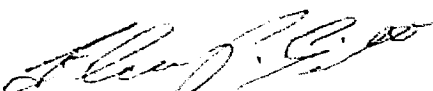
folha 3

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Foz do Jordão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Foz do Jordão – PR, 25 de julho de 2023.



ALCEU PEDRO DA SILVA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 078387, registrado em 27/04/2021, inscrito no CPF nº 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS

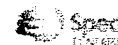


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 11:41 SOB Nº 20235146587.
PROTOCOLO: 235146587 DE 28/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311202750. CNPJ DA SEDE: 01688128000152.
NIRE: 41108746341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2023.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A P DA SILVA CONSTRUTORA
NIRE 41203604516
CNPJ 01.688.128/0001-52
Número de Ordem 5
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Foz do Jordão
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 14/01/2020
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A P DA SILVA CONSTRUTORA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1050
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	557.897.578-04
Nº de Série do Certificado	4756120099810162524
Nome do Signatário	A P DA SILVA CONSTRUTORA:01688128000152
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/08/2022 a 25/08/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 447.499,07	RS 925.028,05
ATIVO CIRCULANTE		RS 277.499,07	RS 755.028,05
DISPONÍVEL		RS 244.459,47	RS 714.761,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 8.431,47	RS 8.431,47
Banco do Brasil		RS 8.431,47	RS 8.431,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RS 236.028,00	RS 706.329,99
Banco do Brasil		RS 236.028,00	RS 706.329,99
CONTAS A RECEBER		RS 0,00	RS 0,55
ADIANTAMENTOS		RS 0,00	RS 0,55
Adiantamento a Funcionários		RS 0,00	RS 0,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		RS 33.039,60	RS 40.266,04
IMPOSTOS A RECUPERAR		RS 33.039,60	RS 40.266,04
INSS a recuperar		RS 25.995,82	RS 29.481,56
ISS a recuperar		RS 7.043,78	RS 10.784,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		RS 170.000,00	RS 170.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		RS 170.000,00	RS 170.000,00
IMOBILIZADO		RS 150.000,00	RS 150.000,00
Máquinas e Equipamentos		RS 150.000,00	RS 150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		RS 20.000,00	RS 20.000,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst		RS 20.000,00	RS 20.000,00
PASSIVO		RS 447.499,07	RS 925.028,05
PASSIVO CIRCULANTE		RS 81.319,49	RS 132.557,13
PASSIVO CIRCULANTE		RS 78.058,35	RS 100.671,15
FORNECEDORES		RS 77.365,22	RS 100.236,30
Honorários contábeis		RS 700,00	RS 700,00
ARI ECCO E CIA LTDA		RS 32.551,12	RS 4.229,55
REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		RS 35.408,25	RS 76.910,90
AROLD POTIRA UNIFORMES		RS 8.705,85	RS 18.395,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		RS 693,13	RS 434,85
FGTS a recolher		RS 0,00	RS 193,94
INSS a recolher		RS 693,13	RS 240,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		RS 0,00	RS 2.241,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		RS 0,00	RS 2.241,00
Salários a Pagar		RS 0,00	RS 2.241,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		RS 3.261,14	RS 29.644,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		RS 3.261,14	RS 29.644,98
Iss a recolher		RS 515,97	RS 515,97
Irrf a recolher		RS 696,96	RS 696,96
Simplex a recolher		RS 2.048,21	RS 28.432,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 366.179,58	RS 792.470,92
CAPITAL SOCIAL		RS 200.000,00	RS 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		RS 200.000,00	RS 200.000,00
Capital Integralizado		RS 200.000,00	RS 200.000,00
RESULTADO ACUMULADO		RS 166.179,58	RS 592.470,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 166.179,58	RS 592.470,92
Lucros Acumulados		RS 166.179,58	RS 592.470,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

4.º Livro

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	D
03/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	C
04/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 15.727,67	C
04/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 13.683,08	D
04/01/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 1.730,04	D
04/01/2022	1103010008	ISS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 314,55	D
12/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	3	R\$ 7.491,31	C
12/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	3	R\$ 7.491,31	D
14/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	4	R\$ 27.897,80	C
14/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	4	R\$ 27.897,80	D
31/01/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	D
31/01/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	C
31/01/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	6	R\$ 8.254,10	D
31/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	6	R\$ 8.254,10	C
04/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	7	R\$ 26.259,05	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	7	R\$ 26.259,05	D
04/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	8	R\$ 1.638,75	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	8	R\$ 1.638,75	D
22/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 49 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	9	R\$ 15.853,18	C
22/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 49 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	9	R\$ 15.853,18	D
28/02/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	D
28/02/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	C
28/02/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	D
28/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	C
28/02/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	12	R\$ 15.024,33	D
28/02/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	12	R\$ 15.024,33	C
10/03/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	D
10/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	C
31/03/2022	2101010016	AROLD POTIRA UNIFORMES		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	D
31/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	C
20/04/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 12.053,36	C
20/04/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 11.655,60	D
20/04/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 397,76	D
25/04/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	16	R\$ 3.400,00	D
25/04/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	16	R\$ 3.400,00	C
30/04/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	D
30/04/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	C
11/05/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 30.468,90	C

11/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 29.483,43	D
11/05/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 1.005,47	D
11/05/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 29.569,43	C
11/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 29.569,43	D
17/05/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	20	R\$ 65.820,00	D
17/05/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	20	R\$ 65.820,00	C
30/05/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 47.497,56	C
30/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 46.785,12	D
30/05/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 712,46	D
31/05/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.685,71	D
31/05/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.685,71	C
01/06/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.682,16	C
01/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.395,65	D
01/06/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 286,51	D
14/06/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	D
14/06/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,99	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,99	D
27/06/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.999,66	C
27/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.932,70	D
27/06/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 65,96	D
30/06/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,82	D
30/06/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,82	C
15/07/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	D
15/07/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	C
20/07/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	29	R\$ 34.800,00	D
20/07/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	29	R\$ 34.800,00	C
30/07/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,82	D
30/07/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,82	C
01/08/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	D
01/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	C
11/08/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 28.237,52	C
11/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 28.068,09	D
11/08/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 169,43	D
30/08/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	D
30/08/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	C
30/08/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 70.428,49	C
30/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 69.372,06	D
30/08/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 1.056,43	D
31/08/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 90,91	C
31/08/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	35	R\$ 96,97	C
31/08/2022	2103010002	Salários a Pagar	Apropriação de imposto	35	R\$ 1.122,00	C
31/08/2022	4102010001	Salários e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 1.212,20	D
31/08/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionários	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 0,71	D
31/08/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	35	R\$ 96,97	D
01/09/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	D
01/09/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	C
14/09/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 39.858,59	C
14/09/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 39.617,45	D
14/09/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 239,14	D
30/09/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	38	R\$ 1.727,60	D

30/09/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	38	R\$ 1.727,60	C
30/09/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,71	C
30/09/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 90,91	C
30/09/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	39	R\$ 96,97	C
30/09/2022	2103010002	Salários a Pagar	Apropriação de imposto	39	R\$ 1.121,00	C
30/09/2022	4102010001	Salários e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 1.212,20	D
30/09/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,42	D
30/09/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	39	R\$ 96,97	D
01/10/2022	2103010002	Salários a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022 Observações:	40	R\$ 1.122,00	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022 Observações:	40	R\$ 1.122,00	C
01/10/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	C
07/10/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	D
07/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	C
10/10/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 33.514,41	C
10/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 33.313,32	D
10/10/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 201,09	D
31/10/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	D
31/10/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	C
31/10/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,42	C
31/10/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 90,91	C
31/10/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	45	R\$ 96,97	C
31/10/2022	2103010002	Salários a Pagar	Apropriação de imposto	45	R\$ 1.121,00	C
31/10/2022	4102010001	Salários e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 1.212,20	D
31/10/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,13	D
31/10/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	45	R\$ 96,97	D
01/11/2022	2103010002	Salários a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022 Observações:	46	R\$ 1.122,00	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022 Observações:	46	R\$ 1.122,00	C
01/11/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	C
07/11/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	D
07/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	C
11/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	C
11/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	D
16/11/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	D
16/11/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	C
22/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 79 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	51	R\$ 27.111,71	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 79 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	51	R\$ 26.705,03	D
22/11/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 79 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	51	R\$ 406,68	D
22/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 78 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.583,30	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 78 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.583,30	D
30/11/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 11/2022	53	R\$ 6.154,76	D
30/11/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 11/2022	53	R\$ 6.154,76	C
30/11/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 0,13	C
30/11/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 90,91	C
30/11/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	54	R\$ 96,97	C
30/11/2022	2103010002	Salários a Pagar	Apropriação de imposto	54	R\$ 1.122,00	C
30/11/2022	4102010001	Salários e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 1.212,20	D
30/11/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 0,84	D
30/11/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	54	R\$ 96,97	D
01/12/2022	2103010002	Salários a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2022 Observações:	55	R\$ 1.122,00	D
01/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2022 Observações:	55	R\$ 1.122,00	C
01/12/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 11/2022	56	R\$ 90,91	D
01/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 11/2022	56	R\$ 90,91	C
01/12/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: COMPRA DE UNIFORMES Complemento:	57	R\$ 16.690,00	D
			VALORES REFERENTES A Valores			

07/12/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 11/2022	58	R\$ 96,97	D
07/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 11/2022	58	R\$ 96,97	C
17/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 27.857,95	C
17/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 27.690,80	D
17/12/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 167,15	D
19/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.584,70	C
19/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.110,93	D
19/12/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 473,77	D
20/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.000,00	D
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.000,00	C
20/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 83 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	62	R\$ 28.273,88	C
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 83 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	62	R\$ 28.273,88	D
30/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 33.820,15	D
30/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 33.820,15	C
31/12/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	D
31/12/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	C
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	C
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Ferias e 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13º Salario	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	C
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13º Salario	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	D
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	D
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Ferias e 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,84	C
31/12/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 90,91	C
31/12/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	C
31/12/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	66	R\$ 1.121,00	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 1.212,20	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,55	D
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	D
31/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 647.912,26	D
31/12/2022	3103040004	Simplex	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 26.383,84	C
31/12/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 188.691,23	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 6.061,00	C
31/12/2022	4102020002	Fgts	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 484,85	C
31/12/2022	2303010001	Lucros Acumulados	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 426.291,34	C

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Agrupação das Contas do Patrimônio Líquido		Total (R\$)	
	Capital Integralizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	166.179,58	366.179,58	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		426.291,34	426.291,34	
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	592.470,92	792.470,92	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped
10.1.3

Entidade:

A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
REC BRUTA DE VENDAS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
Receita Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) Simples		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.545,85)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (484,85)
(-) Fgls		R\$ (0,00)	R\$ (484,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 426.291,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Nome da empresa: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Identificação da SCP:
NIRE: 41203604516
UF: PR

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração)

Finalidade: Substitui a escrituração com nire
Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 5
Natureza do livro: Livro Diário Geral

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial:

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	A P DA SILVA CONSTRUTORA									
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022				CNPJ: 01.688.128/0001-52			Número de Ordem do Livro: 5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022									
Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CPFC	CHC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N		
A P DA SILVA CONSTRUTORA	01.688.128/0001-52									
	Código Qualificação Assinante: 001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)									
	Qualificação Assinante: Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)									
EMERSON LUIS QUADROS	045.594.509-86	078387	O	PR	4299803049	emerson.excelencia@gmail.com				N
	Código Qualificação Assinante: 900-Contador/Contabilista									
	Qualificação Assinante: Contador									

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203604516	CNPJ 01.688.128/0001-52
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01688128000152	A P DA SILVA CONSTRUTORA:016881 28000152	475612009981016252 4	25/08/2022 a 25/08/2023	Sim
Contador	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.
42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 14:12:34

35.DB.11.85.3D.7D.0C.5D
ED.E9.A4.3E.3A.8B.7E.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 16 de Outubro de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915**

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2023.10.17 15:25:12 -03'00'



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 10/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO JORGE D'OESTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

TERMO DE RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

A EMPRESA A P DA SILVA CONSTRUTORA DECLARA RENUNCIA DO PRAZO DE RECUSO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

Por ser expressão da verdade,firmamos a presente.

SÃO JORGE D'OESTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PECAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA
PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 10/2022 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra) PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.426.367-0 E CPF nº 068.658.319-18

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: CAETANO ENGENHARIA
RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343

SÃO JORGE D'OESTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 124775/2023

Validade: 14/03/2024

Razão social:
A P DA SILVA CONSTRUTORA**CNPJ:**
01.688.128/0001-52**Num. Registro:**
14259**Capital Social:**
R\$ 200.000,00**Endereço:**
AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CENTRO**CEP:**
85145-000**Cidade:**
FOZ DO JORDAO-PR**Objetivo Social:**
CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.**Restrição de atividade:**
Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 05/06/2002 até 07/08/2019

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 01.688.128/0001-52**NOME CIVIL: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

Carteira: PR-164430/D - Data de expedição: 11/09/2017

Desde 11/08/2021 - Carga horária: 8h

Desde 08/08/2019 até 31/07/2021 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

NOME CIVIL: VICTOR EDUARDO CAMPOLIN

Carteira: PR-202482/D - Data de expedição: 29/03/2022

Desde 28/08/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º**

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269637/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/09/2023 16:03:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 124772/2023

Validade: 14/03/2024 ✓

Nome civil:
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA ✓**CPF:**
068.658.319-18**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-164430/D**RG:**
94263670**Registro Nacional:**
1716818974**Órgão emissor:**
SESP-PR/PR**Filiação:**
PAI: ALCEU PEDRO DA SILVA
MÃE: MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA**Naturalidade:**
PARANAVAÍ/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau: 23/08/2017 - Diplomação: 23/08/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau: 03/06/2019 - Diplomação: 03/06/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Desde: 08/08/2019 Até: 31/07/2021 Carga Horária: 8h

A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8h

CONSTRUTORA JJEJA LTDA

CNPJ: 14000488000161

Desde: 30/11/2021 Carga Horária: 2h

CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 07943399000193

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

Desde: 10/05/2022 Até: 03/05/2023 Carga Horária: 2h

ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA

CNPJ: 46798951000159

Desde: 02/02/2023 Carga Horária: 2h

CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 07943399000193

Desde: 03/05/2023 Carga Horária: 2h

JURANDIR MACHADO & CIA. LTDA. ME

CNPJ: 01680781000175

Desde: 14/09/2023 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269624/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/09/2023 16:00:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO JORGE D'OESTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

19/10/23
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCISCA ZARLETTI WULFF
Apoio
Portaria N.º 1989/2021

FIRMA RECONHECIDA
FIRMA RECONHECIDA

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ: 01.688.128/0001-52

FIRMA
RECONHECIDA

A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA PR 164430/D
CPF 068.658.319-18

FIRMA
RECONHECIDA

SERVIÇO DISTRIITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 3639-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://selo.funargen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.S0zk5-1NyVS.S5US6>

SERVIÇO DISTRIITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 3639-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://selo.funargen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.G03K5-1NJaS.S5UST>

13140123
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULFF
Apoio
Portaria N° 1989-2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230005361

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

RNP: **1716818974**

Registro: **PR-164430/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720225664660** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/10/2022 Baixada em: 05/10/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: **379**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **198/2022** celebrado em **22/09/2022**

Valor do contrato: **R\$ 214.789,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ALZIRA DE ABREU, ENTRE RUA RUI BARBOSA E RUA CASTELO BRANCO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,377121 x -52,120294**

Data de início: **29/09/2022** Conclusão efetiva: **29/01/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 1821,94 M2**

Observações:
CALÇADAS EM PAVER

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005361/2023

10/10/2023 13:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 283748/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 283748/2023.

CAT nº 1720230005361 de 10/10/2023, página 1 de 2





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

00159

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Após análise e vistoria nos serviços contratados e prestados pela empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 01.688.128/0001-52, sob de responsabilidade do Engenheiro Civil Pedro Felipe Catano da Silva Crea PR:16443/D, referente tomada de preços 19/2022, contrato 198/2022, ART 1720225664660 no município de Cantagalo-PR inscrito no CNPJ 78.279.981/0001-45, referente a execução de:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E ROTATÓRIA NAS RUAS ALZIRA DE ABREU, TRECHO ENTRE A RUA RUI BARBOSA E RUA CASTELO BRANCO, COM 1821,94M² (ÁREA DE INTERVENÇÃO), NO MUNICIPIO DE CANTAGALO.

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, situada na Avenida Morro Verde s/n Centro Foz do Jordão - Paraná, Cumpriu Rigorosamente os Serviços Contratados Junto a nosso Município, cumprindo sempre com qualidade suas obrigações assumidas.

Data de Início: 29/09/2022

Data de Término 29/01/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1			PASSEIOS						176.153,83
1.1.1	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,50 M AF_05/2018	UM	10,00	90,00	BDI 1	108,36	1.083,60
1.1.2	SINAPI	105576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO AF_11/2018	M2	1.821,94	2,00	BDI 1	2,41	4.390,85
1.1.3	SINAPI	94273	MEIO FIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, INCLUSIVE COM ASSENTAMENTO FCK 15MPA	M	972,55	35,00	BDI 1	42,14	40.989,16
1.1.4	SINAPI	90395	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM ESPESSURAS COM AF_12/2018	M2	1.819,31	54,50	BDI 1	59,82	96.820,26
1.1.5	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X10CM ESPESSURAS COM AF_12/2018	M2	112,33	61,00	BDI 1	73,44	8.252,96
1.1.6	SINAPI	41683	FUNDIÇÃO DE CONCRETO	M	232,94	12,50	BDI 1	17,45	4.067,13
1.1.7	SINAPI	98524	PLANTIO DE GRAMAS SATINIS EM PLACAS AF_05/2018	M2	112,33	10,50	BDI 1	12,64	1.432,48
1.1.8	Cotação	001	PLANTIO DE CANELINHA SUPERIOR A 2 METROS	UM	30,00	80,00	BDI 1	96,30	2.889,60
1.1.9	SINAPI	121857	REAPROVEITAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS PARA PISO INTERTRAVADO	M2	3,25	18,00	BDI 1	21,67	69,53
1.1.10	Cotação	6957000 - DER	DEMOLUÇÃO CONCRETO SIMPLES E TRANSPORTE ENTULHO	M3	170,86	65,90	BDI 1	78,26	13.371,50
1.2			SINALIZAÇÃO						18.550,11
1.2.1	Cotação	812300 - DER	PINTURA DE FAIXAS SINALIZAÇÃO COM TINTA RESINA A BASE DE SOLVENTE E ESFERAS DE VIDRO	M2	252,20	23,70	BDI 1	28,53	7.180,57
1.2.2	Cotação	920005F - DER	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM SUPORTE METÁLICO	UM	5,00	424,91	BDI 1	511,59	2.557,94
1.3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						11.316,68
1.3.1	Composição	GG1	CANALETA EM CONCRETO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO CONFORME PROJETO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CONEXÕES NECESSÁRIAS	ML	14,24	453,65	BDI 1	542,55	7.726,48
1.3.2	SINAPI	69512	TUJO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RUA DE ENCAVINHAMENTO AF_12/2014	M	10,00	90,00	BDI 1	96,30	963,00
1.4			RAMPA DE ACESSIBILIDADE LOCALIZADA EM PASSEIO EXISTENTE, URBANIZAÇÃO E MOBILIÁRIOS						2.627,00
1.4.1	Cotação	GG3	PRIMULA MUDA PLANTIO E AJUSTAGEM VASOS EXISTENTES	UD	112,00	15,99	BDI 1	19,22	2.154,20
1.4.2	Cotação	GG4	VASO POLIETILENO, ELIPSE RUSTICO GRATE 78CM	UD	4,00	505,00	BDI 1	611,63	2.446,52
1.4.3	SINAPI	CC5	PALEIRA RABO DE RAPOSA 3M DE ALTURA, COM PLANTIO VASO E AJUSTAGEM	UD	4,00	547,00	BDI 1	628,72	2.514,88
1.4.4	SINAPI	CC6	LIXEIRA FOZ	UD	5,00	1.035,00	BDI 1	1.244,94	6.224,70

Constatamos que este contrato foi concluído 100%, o município na qualidade de fiscal, encerra-se os serviços contratados. Assim, finda-se o contrato e dá-se a conclusão dos serviços e finalização do contrato. Serviços/Obras Executados sob a Responsabilidade profissional do engenheiro Pedro Felipe Caetano da Silva CREA Pr nº164430/D

O Referido é verdade, pelo que se expede a presente:
CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CANTAGALO, 28 DE SETEMBRO DE 2023

CLYSEVERTON
MARCOLINA:
05025092957

CLYSEVERTON MARCOLINA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 100672/D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 283748/2023.

CAT nº 1720230005961 de 10/10/2023, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004678

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

RNP: 1716818974

Registro: **PR-164430/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720225432696** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/10/2022 Baixada em: 07/10/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: 379

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **53/2022** celebrado em 12/04/2022 Vinculado a ART: **172022531936**

Valor do contrato: **R\$ 147.500,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ALZIRA DE ABREU** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,375735 x -52,127155**

Data de início: **18/04/2022** Conclusão efetiva: **30/08/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 1116,9 M2

Observações:

PASSEIO EM PAVER.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004678/2022

10/10/2022 08:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 287401/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 287401/2022.

CAT nº 1720220004678 de 07/10/2022, página 1 de 2





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

00161

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Após análise e vistoria nos serviços contratados e prestados pela empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 01.688.128/0001-52, sob de responsabilidade do Engenheiro Civil Pedro Felipe Catano da Silva Crea PR:16443/D, referente tomada de preços 04/2022, contrato 53/2022, ART 1720222531936 no município de Cantagalo-PR inscrito no CNPJ 78.279.981/0001-45, referente a execução de:

EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ.

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, situada na Avenida Morro Verde s/n Centro Foz do Jordão - Paraná, Cumpriu Rigorosamente os Serviços Contratados Junto a nosso Município, cumprindo sempre com pontualidade e qualidade suas obrigações assumidas.

Data de Início: 18/04/2022

Data de Término: 30/08/2022

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1			PASSEIOS E PINTURAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU						134.319,47
1.1.1	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,80 M AF 05/2015	UN	25,00	80,00	BDI 1	72,24	1.806,00
1.1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF 11/2019	M2	1.704,86	1,00	BDI 1	1,20	2.045,87
1.1.3	SINAPI	04273	MEIO FIO EM CONCRETO PRE MOLDADO, INCLUSIVE COM ASSENTAMENTO FCK 15MPA	M	625,00	38,00	BDI 1	45,75	28.593,75
1.1.4	SINAPI	02306	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM, AF 12/2015	M2	1.118,90	50,00	BDI 1	60,20	87.237,39
1.1.5	SINAPI	03679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM, AF 12/2015	M2	102,16	81,00	BDI 1	73,44	7.504,83
1.1.6	SINAPI	41883	FINCADIÑO DE CONCRETO	ML	217,80	10,00	BDI 1	12,04	2.616,90
1.1.7	SINAPI	02504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF 04/2018	M2	485,90	8,00	BDI 1	13,94	6.769,07
1.1.8	SINAPI	001	PLANTIO DE CANELINHA SUPERIOR A 2 METROS	UM	23,00	120,00	BDI 1	144,49	3.323,04
1.1.9	SINAPI	06390	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRTA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF 11/2018	M3	67,25	75,00	BDI 1	80,30	6.072,88
1.1.10	SINAPI	101857	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESURA DE 8 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADOS - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL, AF 12/2020	M2	11,80	27,00	BDI 1	32,51	377,12
1.1.11	Cotação	8067005 - DER	DEMOLUÇÃO CONCRETO SIMPLES	M3	57,42	80,00	BDI 1	108,36	6.212,63
1.2			SINALIZAÇÃO						12.181,40
1.2.1	Cotação	822000 - DER	PINTURA DE FAIXAS SINALIZAÇÃO COM TINTA RESINA A BASE DE SOLVENTE E ESPERAS DE VIDRO	M2	141,20	23,70	BDI 1	28,53	4.031,00
1.2.2	Cotação	820000F - DER	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM SUPORTE METALICO	UM	9,00	400,00	BDI 1	491,50	4.394,40
1.2.3	Cotação	805660G - DER	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO COM PISO PODOATIL E PINTURA DO SIMBOLO	UM	10,00	400,00	BDI 1	481,80	4.816,00

Constatamos que este contrato foi concluído 100%, o município na qualidade de fiscal, encerra-se os serviços contratados. Assim, finda-se o contrato e dá-se a conclusão dos serviços e finalização do contrato. Serviços/Obras Executados sob a Responsabilidade profissional do engenheiro Pedro Felipe Caetano da Silva CREA Pr nº16443/D

O Referido é verdade, pelo que se expede a presente:

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CANTAGALO, 14 DE SETEMBRO DE 2022

CLYSEVERTON MARCOLINA:
05025092957
CLYSEVERTON MARCOLINA
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 100672/D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Assinado digitalmente por CLYSEVERTON MARCOLINA em 14/09/2022
DN: cn=CLYSEVERTON MARCOLINA, o=CANTAGALO, ou=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ou=GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ou=BRASIL
c=BR, cn=CLYSEVERTON MARCOLINA, o=CANTAGALO, ou=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ou=GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ou=BRASIL
Data: 2022.09.14 10:30:05
Para validar, acesse: <https://brasil.rii.gov.br/validar>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 287401/2022.

CAT nº 1720220004678 de 07/10/2022, página 2 de 2



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4929/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

RNP: 1716818974

Registro: **PR-164430/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202426568** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 17/07/2020 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: 379

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** Bairro: CENTRO

Cidade: **CANTAGALO** UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16** celebrado em 07/04/2020 Vinculado a ART: 172020377524

Valor do contrato: **R\$ 23.998,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GOIAS** Nº: S/N

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES** Bairro: JARDIM NOVA ESPERANÇA

Cidade: **CANTAGALO**

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/05/2020 Conclusão efetiva: 09/06/2020

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de aplicação de concreto , 194,67 M2

Observações:

PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4929/2020

23/07/2020 17:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

O Município de Cantagalo, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representada pelo Engº Clyseverton Marcolina, CREA-PR nº 100.672/D, Engenheiro Civil responsável da Prefeitura Municipal, expede o presente atestado para fins de apresentação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa A. P. DA SILVA CONSTRUTORA executou o escopo de **EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS**, conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

1. **Dados da obra e contrato:** Contrato de prestação de serviços nº 16/2020
2. **Objeto:** EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.
3. **Empresa Executante Contratada:** A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.688.128/0001-52, sediada a AV MORRO VERDE, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cantagalo, CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR.
5. **Descrição dos serviços realizados:**

	PISO QUADRA CASTRO ALVES		
5.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO MALHA DE FERRO	m²	194,67
5.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	189,63
5.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	194,67 ✓

6. **Endereço da obra conforme ART:** Rua Goiás S/N – Escola Municipal Castro Alves – CEP 85.160-000 – Jardim Nove Esperança, Cantagalo-PR
7. **Prazo de execução:** início em 07/05/2020 e término em 07/06/2020.
8. **Responsáveis técnicos da obra:**
 - Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA PR 121312/D (Responsável técnico) – ART de execução: 1720202377524
 - Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA PR 164430/D (Corresponsável técnico) – ART de execução: 1720202426568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3

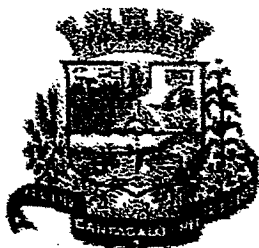


(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 78.279.981/0001-45****Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000****www.cantagalo.pr.gov.br**

Cantagalo, 14 de julho de 2020

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil – CREA PR 100672/D
Departamento de Engenharia e obras
Prefeitura Municipal de Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3





A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52
AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR,
declara, sob as penas da Lei, que DISPENSOU visita ao local da referida
licitação.

SÃO JORGE D'OESTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001.52 declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

SÃO JORGE D'OESTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PI@CAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 10/2023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO JORGE D'OESTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO
MANTÉM EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO
NA ATIVA.**

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, DeclaraR para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que para execução do objeto do Edital acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

SÃO JORGE D'OESTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ: 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D

00169

CAETANO

A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PICAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 998556022

1-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TELHADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE SITUADO NA RUA EMERITA RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

ABERTURA: 19 DE OUTUBRO DE 2023 – 08:30

SÃO JORGE DOESTE – PR, 19 DE OUTUBRO DE 2023.